



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Estado do Paraná

Procuradoria-Geral do Município

Rolândia/PR, 02 de maio de 2025.

Processo Administrativo nº 2.212/2025

Assunto: Impugnação ao Edital – Análise Item 9.4 do Termo de Referência

Requerente: Diretoria de Licitação

PARECER JURÍDICO – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

EMENTA: Pregão Eletrônico nº 048/2025 – Aquisição de Seguro de Veículos. Impugnação ao Edital – Análise Item 9.4 do Termo de Referência – Alegação de Restrição à Competitividade.

I - RELATÓRIO

Cuida-se de impugnação interposta por MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/21, contra o Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2025 – PMR, cujo objeto é a aquisição de seguro de veículos pertencentes à frota municipal.

A impugnante sustenta, em síntese, que a **cláusula 9.4 do Termo de Referência** (anexo ao Edital) contém exigência **ilegal e restritiva à competitividade**, por supostamente obrigar a licitante a possuir **instalações próprias no município de Rolândia**, o que, segundo alega, contraria a Lei de Licitações, a Constituição Federal e a jurisprudência dominante.

Requer, assim, a **exclusão da exigência**, sob o argumento de que comprometeria a isonomia, a ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Assim, incumbe a essa **PROGE** prestar consultoria sob prisma estritamente jurídico, **não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade** dos atos praticados no âmbito da Administração Pública, em especial suas Secretarias, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Estado do Paraná

Procuradoria-Geral do Município

II.1 – DA ANÁLISE DA CLÁUSULA 9.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA

A cláusula 9.4 do Termo de Referência, objeto da impugnação, dispõe o seguinte:

“9. Da Prestação dos Serviços

(...)

9.4. Oferecer atendimento em instalações próprias dentro do município de Rolândia, conforme declaração apresentada, ou oferecer um atendimento especializado com 24 (vinte e quatro) horas de disponibilidade para atender as eventuais ocorrências; ”

A redação da cláusula é clara ao apresentar **duas alternativas de atendimento**: a licitante pode **dispor de sede local** ou, alternativamente, **prestar atendimento especializado com disponibilidade 24 horas**. Assim, **não se verifica obrigatoriedade de sede física no município**, como afirmado pela impugnante.

A utilização da conjunção **“ou”** denota escolha entre alternativas juridicamente equivalentes, e sua interpretação literal e sistemática não impõe restrição de natureza geográfica.

Ademais, a própria impugnante declara expressamente que **possui atendimento 24h ativo** por meio de central especializada, demonstrando que **preenche a exigência editalícia** tal como redigida, senão vejamos:

“A impugnante, por exemplo, atende através de sua Central de Atendimento 24 horas, responsável pela prestação de toda e qualquer informação e solicitação decorrente do seguro, como guincho e assistência a terceiros, dentre outros assuntos. ”

Portanto, **não há restrição à competitividade, tampouco afronta à isonomia**, pois empresas sem sede local, mas com atendimento remoto e eficaz, também podem participar do certame.

No que se refere à legalidade da exigência, verifica-se que a cláusula 9.4 **não ultrapassa os limites fixados pelos arts. 62 e 67 da Lei nº 14.133/21**, tampouco infringe o art. 9º, I, do mesmo diploma, que veda exigências que comprometam o caráter competitivo.

No entanto, considerando que a avaliação da **redação do item 9.4** tem implicações práticas e operacionais relevantes no cumprimento do objeto contratual, e pode conter elementos técnicos de interpretação, **recomenda-se o encaminhamento dos autos ao pregoeiro ou à equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência**, a fim de confirmar, com clareza, se o objetivo da Administração foi efetivamente permitir a prestação do serviço **alternativamente** por meio de:

- (i) instalação física no Município de Rolândia, **OU**
- (ii) atendimento especializado 24 horas.



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Estado do Paraná

Procuradoria-Geral do Município

Tal providência assegura a interpretação mais fiel ao conteúdo técnico do edital, à luz do planejamento da contratação e das reais necessidades da Administração, conforme previsto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

III – CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Em face do exposto, **nos limites da análise jurídica**, e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de conveniência e oportunidade do objeto, opina-se pelo **indeferimento da impugnação**, com as seguintes providências:

- a) Recomenda-se o **encaminhamento dos autos ao pregoeiro ou responsável técnico** pela elaboração do Termo de Referência, para manifestação sobre a interpretação oficial da cláusula 9.4, assegurando a uniformidade de entendimento no âmbito do certame.

São os termos do parecer, reitera-se tratar de meramente opinativo e orientador.

Rafael Augusto Melhado

Procurador do Município de Rolândia

OAB/PR 105.600

Proc. Administrativo 25- 2.212/2025

De: Giovana M. - SMCLP - DL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/05/2025 às 13:47:55

Fernando Tizzo - CFGAB - GF

Prezado,

Segue despacho 24 para interpretação e manifestação do responsável técnico.

Att,

—

Giovana Caroline Becker Magalhães

Estagiário

De: Fernando T. - CFGAB - GF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/05/2025 às 13:59:22

PREZADOS,

CONFORME RELATEI NO DESPACHO 20,

ENTENDEMOS QUE ATRAVÉS DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO 24 HORAS QUE AS SEGURADORAS DISPÕEM SEREMOS ATENDIDOS NATURALMENTE. PORTANTO CONFORME PARECER JURÍDICO NÃO É NECESSÁRIO EXCLUIR O ITEM MENSIONADO PELA EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Att.

—
—

Fernando Tizzo

coordenação da frota municipal

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Fernando Tizzo	02/05/2025 13:59:31	1Doc FERNANDO TIZZO CPF 032.XXX.XXX-59

Para verificar as assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F7D7-E509-D6B9-1D37**

Proc. Administrativo 27- 2.212/2025

De: José S. - SMCLP - DL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/05/2025 às 14:20:14

O entendimento é claro, ofertar o serviço em até 24 horas ou possuir sede aqui para atendimento imediato. Resposta encaminhada no Compras BR.

—

Obrigado

Att.

José Augusto Liasch da Silva

Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 28- 2.212/2025

De: Silvia R. - SMCLP - DL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/05/2025 às 14:17:44

Prezados,

Seguem as documentações das proponentes do certame.

—

Att.

Silvia Quintino Ricordi
TGM/Licitação

Anexos:

Documentos_Fornecedo__(1).zip

Documentos_Fornecedo__.zip

De: Silvia R. - SMCLP - DL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/05/2025 às 14:24:56

Prezados,

Segue a documentação da proponente vencedora.

—

Att.

Silvia Quintino Ricordi
TGM/Licitação

Anexos:

0001PROPOSTAFINAL.pdf
12CNHLEONARDO.pdf
1CONTRATOLUCASDORIOVERDE.pdf
1_2_CNH_LEONARDO.pdf
2APOLICELUCASDORIOVERDE.pdf
2SUBSTABELECIMENTO.pdf
2_SUBSTABELECIMENTO.pdf
3EMPENHOTJMATOGROSSOSUL.pdf
4APOLICETJMATOGROSSOSUL.pdf
ADITIVOAUTOSOJOAQUIMDABARRASP.pdf
Alvara_e_Taxa_ate_2021.pdf
AlvareTaxaat2021.pdf
ATESTADOAUTOBLUMENAUSCAutDigital(1).pdf
ATESTADOAUTOBLUMENAUSCAutDigital.pdf
ATESTADOAUTOCISURGMGAutDigital(1).pdf
ATESTADOAUTOCISURGMGAutDigital.pdf
ATESTADOAUTOEMBRAPAHORTALIASAutdigital(1).pdf
ATESTADOAUTOEMBRAPAHORTALIASAutdigital.pdf
ATESTADOPMPPAUTO(1).pdf
ATESTADOPMPPAUTO.pdf
ATESTADOPMPPRCO(1).pdf
ATESTADOPMPPRCO.pdf
ATESTADOPMPPRCO_1_(1).pdf
ATESTADOPMPPRCO_1_.pdf
ATESTADOPRODAMempresarial.pdf
ATESTADORCOMANOELVIANARSAutDigital.pdf
AtestadoRDAGEMCAMP.pdf
ATESTADOVIDACODEVASF.pdf
ATESTADOVIDACODEVASF2024VIDA.pdf
ATESTADOVIDAUNIVESTNORTEPARAN.pdf
ATESTADO_AUTO_BLUMENAU_SC_Aut_Digital.pdf
ATESTADO_AUTO_CAXIAS_DO_SUL_autenticado.pdf
ATESTADO_AUTO_CIS_URG_MG_Aut_Digital.pdf

ATESTADO_AUTO_CONSELHO_DA_JUSTICA_FEDERAL_Au_Digital.pdf
ATESTADO_AUTO_EMBRAPA_HORTALICAS_Aut_digital.pdf
ATESTADO_AUTO_FARROUPILHA_autenticado.pdf
ATESTADO_AUTO_FOZ_IGUACU_28_04_25.pdf
ATESTADO_AUTO_LAGOA_GRANDE_2019_A_2020.pdf
ATESTADO_AUTO_MORRO_DA_GARCA_MG_Aut_Digital.pdf
ATESTADO_AUTO_MUNICIPIO_DE_RANCHARIA.pdf
ATESTADO_AUTO_PREF_FLORES_DA_CUNHA_07_08_2024.pdf
ATESTADO_AUTO_PREF_MUN_PONTE_NOVA_MG_AUTO_2019_A_2020.pdf
ATESTADO_AUTO PRESIDENCIA_DA_REPUBLICA_Aut_Digital_.pdf
ATESTADO_AUTO_RCO_RD_INDAIAL.pdf
ATESTADO_AUTO_SAMU_SP_SEC_SAUDE_241_AMBULANCIAS.pdf
ATESTADO_AUTO_TJ_RJ.pdf
ATESTADO_AUTO_VIDEIRA.pdf
Atestado_Auto_VIDEIRA.pdf
ATESTADO_AUTO_VILA_LANGARO_2025.pdf
ATESTADO_CIANORTE_VIDA.pdf
ATESTADO_CIS_URG_autenticado.pdf
ATESTADO_CREF4_SP_EQUIPAMENTOS.pdf
ATESTADO_DA_PREFEITURA_DE_PORTO_ALEGRE.pdf
ATESTADO_DE_SEGURO_DE_PESSOAS_SENAC_2015.pdf
ATESTADO_DMAE_VIDA_2011_2016.pdf
ATESTADO_EMPRESARIAL_BLUMENAU_SC_Aut_Digital.pdf
ATESTADO_EMPRESARIAL_INDAIAL.pdf
ATESTADO_EMPRESARIAL_SAO_JOAO_DO_OESTE_SC.pdf
ATESTADO_FIERGS_ATESTADO_AP.pdf
ATESTADO_FIERGS_CIERGS_OTIMO_ACID_PESSOAL.pdf
ATESTADO_PM_PP_AUTO.pdf
ATESTADO_PM_PP_RCO.pdf
ATESTADO_PRODAM_empresarial(1).pdf
ATESTADO_PRODAM_empresarial.pdf
ATESTADO_RCO_MANOEL_VIANA_RS_Aut_Digital(1).pdf
ATESTADO_RCO_MANOEL_VIANA_RS_Aut_Digital.pdf
Atestado_RD_AGEMCAMP(1).pdf
Atestado_RD_AGEMCAMP.pdf
ATESTADO_VIDA_CODEVASF(1).pdf
ATESTADO_VIDA_CODEVASF.pdf
ATESTADO_VIDA_CODEVASF_2024_VIDA(1).pdf
ATESTADO_VIDA_CODEVASF_2024_VIDA.pdf
ATESTADO_VIDA_UNIV_EST_NORTE_PARANA(1).pdf
ATESTADO_VIDA_UNIV_EST_NORTE_PARANA.pdf
BalancoGenteSeguradora2024certificado.pdf
Balanco_Gente_Seguradora_2024_certificado.pdf
CadinFederalv09022025.pdf
Cadin_Federal_v_09_02_2025.pdf
CartePatenteDigitale21121984.pdf
Carte_Patente_Digital_e_21_12_1984.pdf
Certidao_CGC_v_22_05_2025.pdf
certidao_cnj.pdf
Certidao_CNJ_Improbidade_Adm_e_Inelegibilidade_v_23_05_2025.pdf
Certidao_de_Administradores_da_Susep_22_05_2025.pdf
Certidao_de_Licitantes_Inidoneos_v_22_05_2025.pdf
Certidao_de_Regularidade_SUSEP_apontamentos_e_licenciamento_22_05_2025.pdf

Certidao_Estadual_e_Nao_Inscricao_v_20_06_2025.pdf
Certidao_Federal_v_19_10_2025.pdf
Certidao_MTE_Aprendiz_v_22_05_2025.pdf
Certidao_MTE_PCD_v_22_05_2025.pdf
Certidao_Municipal_Imobiliaria_e_Mobiliaria_v_22_06_2025.pdf
Certidao_Negativa_Correicional_v_22_05_2025.pdf
Certidao_Negativa_de_Contas_TCU_v_22_05_2025.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_v_19_10_2025_CNDT.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_v_22_05_2025.pdf
Certidao_Simplificada_JUCIRS_v_17_05_2025.pdf
CertidoCGCv22052025.pdf
CertidoCNJImprobidadeAdmInelegibilidadev23052025.pdf
CertidodeAdministradoresdaSusep22052025.pdf



ANEXO 03
PREGÃO Nº 048/2025 – PMR.
PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão nº 048/2025, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
NOME DA EMPRESA: Gente Seguradora S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
REPRESENTANTE: Marcelo Wais – CARGO: Diretor Vice-Presidente
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 7009036166 – CPF: 632.005.380-15
ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Porto Alegre/RS
TELEFONE: (44) 3023-3637 / 98843-4901
E-MAIL: leonardo@clicksegseguros.com.br / juridico.licitacao@genteseguradora.com.br
BANCO: Santander – AGÊNCIA: 2090 – CONTA: 13.000008-1

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA
A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Lotes de no mínimo 12 (doze), a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PLANILHA DE VALORES:

LOTE 01						
Item	Qtd.	Unid.	Descritivo	R\$ Franquia	R\$ Máx. Unit.	R\$ Total
1	1	Serv.	TAN5F67 CASCO 100% DANOS MATERIAS R\$ 75.000,00 DANOSCOPORAISR\$75.000,00APP75.000,00DANOSMORAISR\$15.000,00 ASSISTENCIA24HRSVIDROSCOMPLETOS	18.600,00	1.406,75	1.406,75
2	1	Serv.	TAN5F68CASCO100%DANOSMATERIASR\$75.000,00DANOS CORPORAISR\$75.000,00APP75.000,00DANOSMORAISR\$15.000,00 ASSISTENCIA 24HRS VIDROSCOMPLETOS	18.600,00	1.406,75	1.406,75
3	1	Serv.	TAL2F18CASCO 100% DANOS MATERIAS R\$ 75.000,00 DANOSCOPORAISR\$75.000,00APP75.000,00DANOSMORAIS	18.600,00	1.366,51	1.366,51

			R\$15.000,00 ASSISTENCIA24HRSVIDROSCOMPLETOS			
4	1	Serv.	TAN5F64CASCO 100% DANOS MATERIAS R\$ 75.000,00 DANOSCOPORAISR\$75.000,00APP75.000,00DANOSMORAISR\$15.000,00ASSISTENCIA 24HRS VIDROSCOMPLETOS	18.600,00	1.376,88	1.376,88
5	1	Serv.	WF0GTBVF8SU016504CASCO100%DANOSMATERIASR\$75.000,00 DANOS COPORAIS R\$ 75.000,00 APP 75.000,00 DANOS MORAIS R\$15.000,00 ASSISTENCIA 24HRS VIDROS COMPLETOS	32.300,00	1.263,64	1.263,64
6	1	Serv.	WF0GTBVF2SU016188CASCO 100% DANOS MATERIAS R\$ 75.000,00 DANOS COPORAIS R\$ 75.000,00 APP 75.000,00 DANOS MORAIS R\$15.000,00ASSISTENCIA24HRS VIDROSCOMPLETOS	32.300,00	1.263,64	1.263,64
7	1	Serv.	TAX8F28CASCO100%DANOSMATERIASR\$75.000,00DANOS COPORAISR\$75.000,00APP75.000,00 DANOSMORAIS R\$ 15.000,00 ASSISTENCIA 24HRS VIDROS COMPLETOS	6.890,00	668,63	668,63
8	1	Serv.	TAZ1J11CASCO100%DANOSMATERIASR\$75.000,00DANOS COPORAISR\$75.000,00APP75.000,00 DANOSMORAIS R\$ 15.000,00 ASSISTENCIA 24HRS VIDROS COMPLETOS	19.400,00	1.269,64	1.269,64
9	1	Serv.	BBQ6C84CASCO100% DANOSMATERIASR\$75.000,00 DANOS COPORAISR\$75.000,00APP75.000,00 DANOSMORAIS R\$ 15.000,00 ASSISTENCIA 24HRS VIDROS COMPLETOS	4.018,00	468,25	468,25
10	1	Serv.	RHZ5H40CASCO100%DANOSMATERIASR\$75.000,00DANOS COPORAISR\$75.000,00APP75.000,00 DANOSMORAIS R\$ 15.000,00ASSISTENCIA24HRSVIDROSCOMPLETOS	16.737,00	1.048,71	1.048,71
11	1	Serv.	BDK5H51CASCO100%DANOSMATERIASR\$75.000,00DANOS COPORAISR\$75.000,00APP75.000,00 DANOSMORAIS R\$ 15.000,00ASSISTENCIA24HRSVIDROSCOMPLETOS	4.600,00	434,52	434,52
12	1	Serv.	BDL1G97CASCO100%DANOSMATERIASR\$75.000,00DANOS COPORAISR\$75.000,00APP75.000,00 DANOSMORAIS R\$ 15.000,00ASSISTENCIA24HRSVIDROSCOMPLETOS	9.100,00	1.255,59	1.255,59
13	1	Serv.	RHB7B24CASCO100%DANOSMATERIASR\$75.000,00DANOS COPORAISR\$75.000,00APP75.000,00 DANOSMORAIS R\$ 15.000,00ASSISTENCIA24HRSVIDROSCOMPLETOS	26.825,00	816,26	816,26
14	1	Serv.	BEB9E90CASCO100%DANOSMATERIASR\$75.000,00DANOS COPORAISR\$75.000,00APP75.000,00 DANOSMORAIS R\$ 15.000,00ASSISTENCIA24HRSVIDROSCOMPLETOS	13.500,00	1.349,34	1.349,34
15	1	Serv.	BEB1G60CASCO100%DANOSMATERIASR\$75.000,00DANOS COPORAISR\$75.000,00APP75.000,00 DANOSMORAIS R\$ 15.000,00ASSISTENCIA24HRSVIDROSCOMPLETOS	30.000,00	1.349,34	1.349,34
16	1	Serv.	BDC1H30CASCO100%DANOSMATERIASR\$75.000,00DANOS COPORAISR\$75.000,00APP75.000,00 DANOSMORAIS R\$ 15.000,00ASSISTENCIA24HRSVIDROSCOMPLETOS	3.990,00	354,27	354,27
17	1	Serv.	BDE1H53CASCO100%DANOSMATERIASR\$75.000,00DANOS COPORAISR\$75.000,00APP75.000,00DANOSMORAISR\$ 15.000,00 ASSISTENCIA 24HRS VIDROS COMPLETOS	30.000,00	1.195,73	1.195,73
18	1	Serv.	CKU0C12CASCO100%DANOSMATERIASR\$75.000,00DANOS COPORAISR\$75.000,00APP75.000,00DANOSMORAISR\$ 15.000,00 ASSISTENCIA 24HRS VIDROS COMPLETOS	6.579,00	668,28	668,28
19	1	Serv.	RHB3A72CASCO100%DANOSMATERIASR\$75.000,00DANOS COPORAISR\$75.000,00APP75.000,00DANOSMORAISR\$ 15.000,00 ASSISTENCIA 24HRS VIDROS COMPLETOS	34.333,00	2.163,76	2.163,76
20	1	Serv.	AZM9659CASCO100%DANOSMATERIASR\$75.000,00DANOS COPORAISR\$75.000,00APP75.000,00DANOSMORAISR\$ 15.000,00 ASSISTENCIA 24HRS VIDROS COMPLETOS	18.000,00	1.135,69	1.135,69
21	1	Serv.	SDU3B61CASCO100%DANOSMATERIASR\$75.000,00DANOS COPORAISR\$75.000,00APP75.000,00DANOSMORAISR\$ 15.000,00 ASSISTENCIA 24HRS VIDROS COMPLETOS	5.957,00	614,55	614,55
22	1	Serv.	BAK9630CASCO100%DANOSMATERIASR\$75.000,00DANOS COPORAISR\$75.000,00APP75.000,00DANOSMORAISR\$ 15.000,00 ASSISTENCIA 24HRS VIDROS COMPLETOS	18.000,00	1.239,07	1.239,07
23	1	Serv.	BBE1161CASCO100%DANOSMATERIASR\$75.000,00 DANOS COPORAISR\$75.000,00APP75.000,00DANOSMORAISR\$ 15.000,00 ASSISTENCIA 24HRS VIDROS COMPLETOS	4.500,00	390,48	390,48
24	1	Serv.	BBG1830CASCO100%DANOSMATERIASR\$75.000,00DANOS COPORAISR\$75.000,00APP75.000,00DANOSMORAISR\$ 15.000,00 ASSISTENCIA 24HRS VIDROS COMPLETOS	4.500,00	390,48	390,48
25	1	Serv.	BAZ7015CASCO100%DANOSMATERIASR\$75.000,00DANOS COPORAISR\$75.000,00APP75.000,00 DANOSMORAIS R\$ 15.000,00 ASSISTENCIA 24HRS VIDROS COMPLETOS	3.990,00	308,77	308,77

26	1	Serv.	BAZ7016CASCO100%DANOSMATERIASR\$75.000,00DANOS CORPORAISR\$75.000,00APP75.000,00 DANOSMORAIS R\$ 15.000,00 ASSISTENCIA 24HRS VIDROS COMPLETOS	3.990,00	308,77	308,77
27	1	Serv.	SDZ3B72CASCO100% DANOSMATERIAS R\$75.000,00DANOS CORPORAISR\$75.000,00APP75.000,00 DANOSMORAIS R\$ 15.000,00ASSISTENCIA24HRSVIDROSCOMPLETOS	21.400,00	1.743,73	1.743,73
28	1	Serv.	BBV9957CASCO100%DANOSMATERIASR\$75.000,00DANOS CORPORAISR\$75.000,00APP75.000,00 DANOSMORAIS R\$ 15.000,00 ASSISTENCIA 24HRS VIDROS COMPLETOS	18.000,00	1.237,50	1.237,50
29	1	Serv.	BBQ5G88CASCO100%DANOSMATERIASR\$75.000,00DANOS CORPORAISR\$75.000,00APP75.000,00 DANOSMORAIS R\$ 15.000,00ASSISTENCIA24HRSVIDROSCOMPLETOS	4.788,00	458,89	458,89
30	1	Serv.	SDY4I96CASCO100%DANOSMATERIASR\$75.000,00DANOS CORPORAISR\$75.000,00APP75.000,00 DANOSMORAIS R\$ 15.000,00ASSISTENCIA24HRSVIDROSCOMPLETOS	4.904,00	450,72	450,72
31	1	Serv.	SDY4I95CASCO100%DANOSMATERIASR\$75.000,00DANOS CORPORAISR\$75.000,00APP75.000,00 DANOSMORAIS R\$ 15.000,00ASSISTENCIA24HRSVIDROSCOMPLETOS	4.904,00	450,72	450,72
32	1	Serv.	BCB5357CASCO100%DANOSMATERIASR\$75.000,00DANOS CORPORAISR\$75.000,00APP75.000,00 DANOSMORAIS R\$ 15.000,00ASSISTENCIA24HRSVIDROSCOMPLETOS	17.443,00	1.160,44	1.160,44
33	1	Serv.	BCD0648CASCO100%DANOSMATERIASR\$75.000,00DANOS CORPORAISR\$75.000,00APP75.000,00DANOSMORAISR\$ 15.000,00 ASSISTENCIA 24HRS VIDROS COMPLETOS	30.000,00	1.286,81	1.286,81
34	1	Serv.	BCM4731CASCO100%DANOSMATERIASR\$75.000,00DANOS CORPORAISR\$75.000,00APP75.000,00DANOSMORAISR\$ 15.000,00 ASSISTENCIA 24HRS VIDROS COMPLETOS	17.443,00	1.160,44	1.160,44
35	1	Serv.	SDQ1A11CASCO100%DANOSMATERIASR\$75.000,00DANOS CORPORAISR\$75.000,00APP75.000,00DANOSMORAISR\$ 15.000,00 ASSISTENCIA 24HRS VIDROS COMPLETOS	23.835,00	1.408,89	1.408,89
36	1	Serv.	BBQ7990CASCO100% DANOS MATERIASR\$ 75.000,00DANOS CORPORAISR\$75.000,00APP75.000,00DANOSMORAISR\$ 15.000,00 ASSISTENCIA 24HRS VIDROS COMPLETOS	3.990,00	286,53	286,53
37	1	Serv.	BBQ9864CASCO100% DANOS MATERIASR\$ 75.000,00DANOS CORPORAISR\$75.000,00APP75.000,00DANOSMORAISR\$ 15.000,00 ASSISTENCIA 24HRS VIDROS COMPLETOS	3.990,00	286,53	286,53
38	1	Serv.	BBR1F24CASCO100%DANOS MATERIAS R\$ 75.000,00 DANOS CORPORAISR\$75.000,00APP75.000,00DANOSMORAISR\$ 15.000,00 ASSISTENCIA 24HRS VIDROS COMPLETOS	3.990,00	286,53	286,53
39	1	Serv.	BCF1463CASCO100%DANOSMATERIASR\$75.000,00DANOS CORPORAISR\$75.000,00APP75.000,00DANOSMORAISR\$ 15.000,00 ASSISTENCIA 24HRS VIDROS COMPLETOS	9.486,00	1.034,65	1.034,65
40	1	Serv.	BCG9233CASCO100%DANOSMATERIASR\$75.000,00DANOS CORPORAISR\$75.000,00APP75.000,00DANOSMORAISR\$ 15.000,00 ASSISTENCIA 24HRS VIDROS COMPLETOS	10.427,00	1.034,65	1.034,65
41	1	Serv.	BCG9231CASCO100%DANOSMATERIASR\$75.000,00DANOS CORPORAISR\$75.000,00APP75.000,00 DANOSMORAIS R\$ 15.000,00 ASSISTENCIA 24HRS VIDROS COMPLETOS	10.427,00	1.034,65	1.034,65
42	1	Serv.	BCV0J63CASCO100%DANOSMATERIASR\$75.000,00DANOS CORPORAISR\$75.000,00APP75.000,00 DANOSMORAIS R\$ 15.000,00 ASSISTENCIA 24HRS VIDROS COMPLETOS	3.990,00	352,76	352,76
43	1	Serv.	BCQ7396CASCO100%DANOSMATERIASR\$75.000,00DANOS CORPORAISR\$75.000,00APP75.000,00 DANOSMORAIS R\$ 15.000,00ASSISTENCIA24HRSVIDROSCOMPLETOS	16.073,00	1.319,28	1.319,28
44	1	Serv.	BCT4C93CASCO100%DANOSMATERIASR\$75.000,00DANOS CORPORAISR\$75.000,00APP75.000,00 DANOSMORAIS R\$ 15.000,00 ASSISTENCIA 24HRS VIDROS COMPLETOS	30.000,00	1.195,73	1.195,73
45	1	Serv.	BCS4G76CASCO100%DANOSMATERIASR\$75.000,00DANOS CORPORAISR\$75.000,00APP75.000,00 DANOSMORAIS R\$ 15.000,00ASSISTENCIA24HRSVIDROSCOMPLETOS	16.073,00	1.343,98	1.343,98
46	1	Serv.	BBZ7374CASCO100%DANOSMATERIASR\$75.000,00DANOS CORPORAISR\$75.000,00APP75.000,00 DANOSMORAIS R\$ 15.000,00ASSISTENCIA24HRSVIDROSCOMPLETOS	3.990,00	315,36	315,36
47	1	Serv.	BBZ7376CASCO100%DANOSMATERIASR\$75.000,00DANOS CORPORAISR\$75.000,00APP75.000,00 DANOSMORAIS R\$ 15.000,00ASSISTENCIA24HRSVIDROSCOMPLETOS	3.990,00	315,36	315,36
48	1	Serv.	SEJ4F76CASCO100%DANOSMATERIASR\$75.000,00DANOS CORPORAISR\$75.000,00APP75.000,00 DANOSMORAIS R\$ 15.000,00ASSISTENCIA24HRSVIDROSCOMPLETOS	18.100,00	1.692,40	1.692,40

49	1	Serv.	SEJ6I04CASCO100%DANOSMATERIASR\$75.000,00DANOS CORPORAISR\$75.000,00APP75.000,00DANOSMORAISR\$ 15.000,00 ASSISTENCIA 24HRS VIDROS COMPLETOS	18.100,00	2.009,36	2.009,36
50	1	Serv.	SEK9H66CASCO100%DANOSMATERIASR\$75.000,00DANOS CORPORAISR\$75.000,00APP75.000,00DANOSMORAISR\$ 15.000,00 ASSISTENCIA 24HRS VIDROS COMPLETOS	18.100,00	1.605,45	1.605,45
51	1	Serv.	BDV5B35CASCO100%DANOSMATERIASR\$75.000,00DANOS CORPORAISR\$75.000,00APP75.000,00DANOSMORAISR\$ 15.000,00 ASSISTENCIA 24HRS VIDROS COMPLETOS	16.965,00	1.112,97	1.112,97
52	1	Serv.	BDV9C11CASCO 100% DANOS MATERIAS R\$ 75.000,00 DANOSCOPORAISR\$75.000,00APP75.000,00DANOSMORAISR\$ 15.000,00 ASSISTENCIA24HRSVIDROSCOMPLETOS	6.454,00	381,92	381,92
53	1	Serv.	PBX9281CASCO100% DANOSMATERIASR\$75.000,00DANOS CORPORAISR\$75.000,00APP75.000,00DANOSMORAISR\$15.000,00 ASSISTENCIA 24HRS VIDROSCOMPLETOS	6.454,00	381,92	381,92
54	1	Serv.	BEN4F02CASCO100%DANOSMATERIASR\$75.000,00DANOSCOPORAISR\$75.000,00APP75.000,00DANOSMORAISR\$15.000,00 ASSISTENCIA24HRSVIDROSCOMPLETOS	14.200,00	1.297,39	1.297,39
55	1	Serv.	SDS9E36CASCO100%DANOSMATERIASR\$75.000,00DANOSCOPORAISR\$75.000,00APP75.000,00DANOSMORAISR\$15.000,00 ASSISTENCIA24HRSVIDROSCOMPLETOS	45.675,00	395,14	395,14

Valor total do lote 01: R\$ 52.555,00.

Lote 02

Item	Qtd.	Unid.	Descritivo	R\$ Máx. Unit.	R\$ Total
56	1	Serv.	RHV8H70 DANOS MATERIAS R\$ 75.000,00 DANOS CORPORAIS R\$75.000,00APP75.000,00DANOSMORAISR\$15.000,00ASSISTENCIA 24HRSVIDROSCOMPLETOS	408,45	408,45
57	1	Serv.	RHW2H89DANOS MATERIAS R\$ 75.000,00 DANOS CORPORAIS R\$75.000,00 APP 75.000,00 DANOS MORAIS R\$ 15.000,00 ASSISTENCIA 24HRSVIDROSCOMPLETOS	408,45	408,45
58	1	Serv.	RHY2E63DANOS MATERIAS R\$ 75.000,00 DANOS CORPORAIS R\$75.000,00APP75.000,00DANOSMORAISR\$15.000,00ASSISTENCIA 24HRSVIDROSCOMPLETOS	408,45	408,45
59	1	Serv.	RHV8B20DANOS MATERIAS R\$ 75.000,00 DANOS CORPORAIS R\$75.000,00APP75.000,00DANOSMORAISR\$15.000,00ASSISTENCIA 24HRSVIDROSCOMPLETOS	408,45	408,45
60	1	Serv.	RHV0B37DANOS MATERIAS R\$ 75.000,00 DANOS CORPORAIS R\$75.000,00APP75.000,00DANOSMORAISR\$15.000,00ASSISTENCIA 24HRSVIDROSCOMPLETOS	408,45	408,45
61	1	Serv.	AZP9501DANOS MATERIAS R\$ 75.000,00 DANOS CORPORAIS R\$75.000,00APP75.000,00DANOSMORAISR\$15.000,00ASSISTENCIA 24HRSVIDROSCOMPLETOS	536,09	536,09
62	1	Serv.	BDF4C32DANOS MATERIAS R\$ 75.000,00 DANOS CORPORAIS R\$75.000,00APP75.000,00DANOSMORAISR\$15.000,00ASSISTENCIA 24HRSVIDROSCOMPLETOS	51,06	51,06
63	1	Serv.	AKO8945DANOS MATERIAS R\$ 75.000,00 DANOS CORPORAIS R\$75.000,00APP75.000,00DANOSMORAISR\$15.000,00ASSISTENCIA 24HRSVIDROSCOMPLETOS	758,58	758,58
64	1	Serv.	BEW7G82DANOS MATERIAS R\$ 75.000,00 DANOS CORPORAIS R\$75.000,00APP75.000,00DANOSMORAISR\$15.000,00ASSISTENCIA 24HRSVIDROSCOMPLETOS	689,26	689,26
65	1	Serv.	RHB8F89DANOS MATERIAS R\$ 75.000,00 DANOS CORPORAIS R\$75.000,00APP75.000,00DANOSMORAISR\$15.000,00ASSISTENCIA 24HRSVIDROSCOMPLETOS	758,58	758,58
66	1	Serv.	AMT0521DANOS MATERIAS R\$ 75.000,00 DANOS CORPORAIS R\$75.000,00APP75.000,00DANOSMORAISR\$15.000,00ASSISTENCIA 24HRSVIDROSCOMPLETOS	758,58	758,58
67	1	Serv.	SDW5E67DANOS MATERIAS R\$ 75.000,00 DANOS CORPORAIS R\$75.000,00APP75.000,00DANOSMORAISR\$15.000,00ASSISTENCIA 24HRSVIDROSCOMPLETOS	408,45	408,45
68	1	Serv.	AND8742DANOS MATERIAS R\$ 75.000,00 DANOS CORPORAIS R\$75.000,00APP75.000,00DANOSMORAISR\$15.000,00ASSISTENCIA 24HRSVIDROSCOMPLETOS	541,84	541,84
69	1	Serv.	ARU2771DANOS MATERIAS R\$ 75.000,00 DANOS CORPORAIS R\$75.000,00APP75.000,00DANOSMORAISR\$15.000,00ASSISTENCIA	740,31	740,31



			24HRSVIDROSCOMPLETOS		
70	1	Serv.	AUP2716DANOS MATERIAS R\$ 75.000,00 DANOS CORPORAIS R\$75.000,00APP75.000,00DANOSMORAISR\$15.000,00ASSISTENCIA 24HRSVIDROSCOMPLETOS	229,75	229,75
71	1	Serv.	AVQ4B49DANOS MATERIAS R\$ 75.000,00 DANOS CORPORAIS R\$75.000,00APP75.000,00DANOSMORAISR\$15.000,00ASSISTENCIA 24HRSVIDROSCOMPLETOS	408,45	408,45
72	1	Serv.	AWA9710DANOS MATERIAS R\$ 75.000,00 DANOS CORPORAIS R\$75.000,00APP75.000,00DANOSMORAISR\$15.000,00ASSISTENCIA 24HRSVIDROSCOMPLETOS	109,41	109,41
73	1	Serv.	SEG5E63DANOS MATERIAS R\$ 75.000,00 DANOS CORPORAIS R\$75.000,00APP75.000,00DANOSMORAISR\$15.000,00ASSISTENCIA 24HRSVIDROSCOMPLETOS	815,89	815,89
74	1	Serv.	BDH7C71DANOS MATERIAS R\$ 75.000,00 DANOS CORPORAIS R\$75.000,00APP75.000,00DANOSMORAISR\$15.000,00ASSISTENCIA 24HRSVIDROSCOMPLETOS	1.531,69	1.531,69
75	1	Serv.	BEE7B16DANOS MATERIAS R\$ 75.000,00 DANOS CORPORAIS R\$75.000,00APP75.000,00DANOSMORAISR\$15.000,00ASSISTENCIA 24HRSVIDROSCOMPLETOS	408,45	408,45

Valor total do lote 02: R\$ 10.788,64.

Valor total da proposta: R\$ 63.343,64 (sessenta e três mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Marca para todos os itens: Gente Seguradora S/A.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

DocuSigned by:
Leonardo Masiero Duarte
F45C10B2C7BB4C3...

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Leonardo Masiero Duarte – Representante Legal
CPF: 993.773.149-68
RG: 6.744.986-0 – SSP/PR

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO								
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN										
2 ^o 1 ^o NOME E SOBRENOME LEONARDO MASIERO DUARTE			1 ^ª HABILITAÇÃO 21/10/1997							
										
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 21/12/1978, LONDRINA, PR										
4a DATA EMISSÃO 20/06/2022		4b VALIDADE 20/06/2027		ACC 						
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 67449860 SESP PR										
4d CPE 993.733.149-68		5 1 ^o REGISTRO 02398707521		3 CAT HAB B						
NACIONALIDADE BRASILEIRO										
FILIAÇÃO JOVINO FERREIRA DUARTE FILHO										
ELENA TEREZA MASIERO DUARTE										
										
7 ASSINATURA DO PORTADOR										

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		20/06/2027	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12
OBSERVAÇÕES

LOCAL

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85657610563

PR921856708

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA023987075<216<<<<<<<<<<
7812215M2706203BRA<<<<<<<<<4
LEONARDO<<MASIERO<DUARTE<<<<<



CONTRATO Nº 008/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para fornecimento de Seguro da Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde MT.

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Av. América do Sul, 2500-S, Loteamento Parque dos Buritis Lucas do Rio Verde – MT, inscrito no CNPJ sob o n.º24.772.246/0001-40, neste ato representada pelo Secretário de Governo e Administração, **Sr. ALAN TOGNI**, portador do RG nº XX07450X SSP-MT e CPF nº XX3.538.401-3X, conforme atribuições legais estabelecidas no Decreto nº 5.561, de 08 de Setembro de 2021, residente e domiciliado, em Lucas do Rio Verde Estado de Mato Grosso, doravante designado **“CONTRATANTE”**, e, do outro lado, a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo Procurador **Sr. CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA**, portador do RG nº XX4473145X SSP/RS e do CPF nº XX6.420.100-4X, doravante designada **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, e de acordo com o que consta no Procedimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto para contratação de empresa especializada em prestação de serviços para fornecimento de Seguro da Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde MT.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	SEGURO - AMBULÂNCIA FIAT STRADA TIPO A - QCI1D18 SEGURO - AMBULÂNCIA FIAT STRADA TIPO A - QCI1D18	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2	SEGURO - AMBULÂNCIA MB SPRINTER - QBT2E41 SEGURO - AMBULÂNCIA MB SPRINTER - QBT2E41	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
3	SEGURO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER PLACA - RRI0A27 SEGURO - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER PLACA - RRI0A27	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00



4	SEGURO - AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE - NJN8J66SEGURO - AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE - NJN8J66	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
5	SEGURO - AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE - OBK7D72SEGURO - AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE - OBK7D72	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
6	SEGURO - CACAMBA SEMI REBOQUE BASCULANTE - NPC5B72SEGURO - CACAMBA SEMI REBOQUE BASCULANTE - NPC5B72	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
7	SEGURO - CAMINHÃO AGRAL 10000 - OBM7J75SEGURO - CAMINHÃO AGRAL 10000 - OBM7J75	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
8	SEGURO - CAMINHÃO CACAMBA ATRON 2729K - OAT1B64SEGURO - CAMINHÃO CACAMBA ATRON 2729K - OAT1B64	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
9	SEGURO - CAMINHÃO CARGO 816 S - FORD - PVA2G03SEGURO - CAMINHÃO CARGO 816 S - FORD - PVA2G03	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
10	SEGURO - CAMINHÃO CARGO 816 S - FORD - PVA2G06SEGURO - CAMINHÃO CARGO 816 S - FORD - PVA2G06	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
11	SEGURO - CAMINHÃO FORD CARGO 1719 - QBF9G53SEGURO - CAMINHÃO FORD CARGO 1719 - QBF9G53	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
12	SEGURO - CAMINHÃO FORD CARGO 1719 - QBT1I63SEGURO - CAMINHÃO FORD CARGO 1719 - QBT1I63	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
13	SEGURO - CAMINHÃO FORD CARGO 2422 E - KAU8952SEGURO - CAMINHÃO FORD CARGO 2422 E - KAU8952	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
14	SEGURO - CAMINHÃO FORD CARGO 2422 E - KAU8972SEGURO - CAMINHÃO FORD CARGO 2422 E - KAU8972	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
15	SEGURO - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9.190 PLACA RRI3H20SEGURO - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9.190 PLACA RRI3H20	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
16	SEGURO - CAMINHÃO IVECO VERTIS 90V18 - QBN9H43SEGURO - CAMINHÃO IVECO VERTIS 90V18 - QBN9H43	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
17	SEGURO - CAMINHÃO MERCEDES 1113 C/ BAU - AIU1B95SEGURO - CAMINHÃO MERCEDES 1113 C/ BAU - AIU1B95	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
18	SEGURO - CAMINHÃO MUCK - ADW5971SEGURO - CAMINHÃO MUCK - ADW5971	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
19	SEGURO - CAMINHÃO PRANCHA 2 EIXO - QBF8I15SEGURO - CAMINHÃO PRANCHA 2 EIXO - QBF8I15	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
20	SEGURO - CAMINHÃO VOLKS 17.230 WORKER - QCT9A73SEGURO - CAMINHÃO VOLKS 17.230	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00



	WORKER - QCT9A73			
21	SEGURO - CAMINHONETE FORD F-1000 - JYQ3349 SEGURO - CAMINHONETE FORD F-1000 - JYQ3349	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
22	SEGURO - CAMINHONETE FORD F-1000 - PLACA JYO0958 SEGURO - CAMINHONETE FORD F-1000 - PLACA JYO0958	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
23	SEGURO - CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E30ID PLACA - RAZ5G92 SEGURO - CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E30ID PLACA - RAZ5G92	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
24	SEGURO - CAMINHÃO MB LK-1113/36 - PLACA OE0031 SEGURO - CAMINHÃO MB LK-1113/36 - PLACA OE0031	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
25	SEGURO - CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATEGO 1718 CL PLACA - RRI9A21 SEGURO - CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATEGO 1718 CL PLACA - RRI9A21	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
26	SEGURO - CAMINHÃO VOLVO VM 270 PLACA RRI7H86 SEGURO - CAMINHÃO VOLVO VM 270 PLACA RRI7H86	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
27	SEGURO - CARRETA REBOQUE MOTOCICLETA - MIO6B42 SEGURO - CARRETA REBOQUE MOTOCICLETA - MIO6B42	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
28	SEGURO - CARRETA/REBOQUE TANQUE RANDON - ICV9A21 SEGURO - CARRETA/REBOQUE TANQUE RANDON - ICV9A21	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
29	SEGURO - CITROEN AIRCROSS 1.6 START MT - QCJ6518 SEGURO - CITROEN AIRCROSS 1.6 START MT - QCJ6518	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
30	SEGURO - CITROEN AIRCROSS 1.6 START MT - QCJ6F38 SEGURO - CITROEN AIRCROSS 1.6 START MT - QCJ6F38	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
31	SEGURO - FIAT FIORINO ENDURANCE 1.3 - RRL9C39 SEGURO - FIAT FIORINO ENDURANCE 1.3 - RRL9C39	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
32	SEGURO - FIAT STRADA ENDURANCE CS - PLACA RAP1F11 SEGURO - FIAT STRADA ENDURANCE CS - PLACA RAP1F11	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
33	SEGURO - FIAT STRADA FREEDON 1.3 - RRP0B57 SEGURO - FIAT STRADA FREEDON 1.3 - RRP0B57	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
34	SEGURO - FIAT STRADA WORKING - QBV9H04 SEGURO - FIAT STRADA WORKING - QBV9H04	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
35	SEGURO - FIAT STRADA WORKING - QBV9H44 SEGURO - FIAT STRADA WORKING - QBV9H44	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
36	SEGURO - FIAT STRADA WORKING HAND - QBI7C77 SEGURO - FIAT STRADA WORKING HAND - QBI7C77	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00



	- QBI7C77			
37	SEGURO - FORD CARGO 2631 6X4 - QCU2H69 SEGURO - FORD CARGO 2631 6X4 - QCU2H69	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
38	SEGURO - FORD CARGO 2631 6X4 - QCU5I19 SEGURO - FORD CARGO 2631 6X4 - QCU5I19	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
39	SEGURO - FORD CARGO 2631 6X4 - QCU5I49 SEGURO - FORD CARGO 2631 6X4 - QCU5I49	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
40	SEGURO - GOL VOLKS 5P FLEX - OAS3D38 SEGURO - GOL VOLKS 5P FLEX - OAS3D38	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
41	SEGURO - MONTANA 1.4 LS - PLACA OBQ3C25 SEGURO - MONTANA 1.4 LS - PLACA OBQ3C25	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
42	SEGURO - MONTANA LS2 FLEX 1.4, COR PRATA - QCD6182 SEGURO - MONTANA LS2 FLEX 1.4, COR PRATA - QCD6182	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
43	SEGURO - MOTOCICLETA FAN CG 125 KS - OBS0B37 SEGURO - MOTOCICLETA FAN CG 125 KS - OBS0B37	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
44	SEGURO - MOTOCICLETA FAN CG 125 KS - OBS0157 SEGURO - MOTOCICLETA FAN CG 125 KS - OBS0157	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
45	SEGURO - ÔNIBUS ESCOLAR VOLARE V8J OE - QCL5I64 SEGURO - ÔNIBUS ESCOLAR VOLARE V8J OE - QCL5I64	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
46	SEGURO - ONIX 1.0 MT LT - QCI5189 SEGURO - ONIX 1.0 MT LT - QCI5189	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
47	SEGURO - PALIO ADVENTURE 1.8 - JHI9A75 SEGURO - PALIO ADVENTURE 1.8 - JHI9A75	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
48	SEGURO - REBOQUE ABERTO 1 EIXO - KAH3F23 SEGURO - REBOQUE ABERTO 1 EIXO - KAH3F23	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
49	SEGURO - RENAUT MASTER L3 H2 - QCY6899 SEGURO - RENAUT MASTER L3 H2 - QCY6899	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
50	SEGURO - RRN9D82 ONIBUS ESCOLAR VOLARE V8L SEGURO - RRN9D82 ONIBUS ESCOLAR VOLARE V8L	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
51	SEGURO - RRN9E02 ÔNIBUS ESCOLAR VOLARE V8L SEGURO - RRN9E02 ONIBUS ESCOLAR VOLARE V8L	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
52	SEGURO - RRO0F02 ONIBUS ESCOLAR VW NEOBUS 15.190 SEGURO - RRO0F02 ONIBUS ESCOLAR VW NEOBUS 15.190	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
53	SEGURO - RRO1I82 ÔNIBUS ESCOLAR VW	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00



	NEOBUS 15.190SEGURO - RRO1I82 ÔNIBUS ESCOLAR VW NEOBUS 15.190			
54	SEGURO - RRU7H74 RENAULT MASTER FURGAOSEGURO - RRU7H74 RENAULT MASTER FURGAO	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
55	SEGURO - RRV9D26 RENAULT KWID ZEN 2SEGURO - RRV9D26 RENAULT KWID ZEN 2	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
56	SEGURO - RRV9D46 RENAULT KWID ZEN 2SEGURO - RRV9D46 RENAULT KWID ZEN 2	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
57	SEGURO - RRW4F63 CAMINHÃO PIPA VOLVO VM 270SEGURO - RRW4F63 CAMINHÃO PIPA VOLVO VM 270	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
58	SEGURO - SAVEIRO ROBUST CD - QBO7B47SEGURO - SAVEIRO ROBUST CD - QBO7B47	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
59	SEGURO - SAVEIRO ROBUST CD - QCU1G01SEGURO - SAVEIRO ROBUST CD - QCU1G01	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
60	SEGURO - SCR7D63 IVECO DAILY 65-170SEGURO - SCR7D63 IVECO DAILY 65-170	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
61	SEGURO - SDE3E86 AMBULÂNCIA TOYOTA HILUXSEGURO - SDE3E86 AMBULÂNCIA TOYOTA HILUX	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
62	SEGURO - SDL4E07 VAN MERCEDES SPRINTER 416SEGURO - SDL4E07 VAN MERCEDES SPRINTER 416	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
63	SEGURO - SDM0G31 AMBULÂNCIA RENAULT MASTER PRO L2SEGURO - SDM0G31 AMBULÂNCIA RENAULT MASTER PRO L2	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
64	SEGURO - SPC6B40 FIAT STRADA C/ SIMPLESSEGURO - SPC6B40 FIAT STRADA C/ SIMPLES	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
65	SEGURO - SPD9I24 RENAULT MASTER PRO L2SEGURO - SPD9I24 RENAULT MASTER PRO L2	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
66	SEGURO - SPE1G47 CAMINHÃO VW DELIVERY 9.180SEGURO - SPE1G47 CAMINHÃO VW DELIVERY 9.180	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
67	SEGURO - SPE9I83 L200 TRITONSEGURO - SPE9I83 L200 TRITON	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
68	SEGURO - SPL9A08 STRADA VOLCANO 13 ATSEGURO - SPL9A08 STRADA VOLCANO 13 AT	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
69	SEGURO - STRADA WORKING CD - FIAT - QBH1J29SEGURO - STRADA WORKING CD - FIAT - QBH1J29	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
70	SEGURO - STRADA WORKING CD - FIAT - QBK5C09SEGURO - STRADA WORKING CD - FIAT - QBK5C09	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
71	SEGURO - UNO MILLE ECONOMY 2 PORTAS -	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00



	NJN9A36SEGURO - UNO MILLE ECONOMY 2 PORTAS - NJN9A36			
72	SEGURO - UNO MILLE WAY ECONOMY 5P FLEX - NJO3659SEGURO - UNO MILLE WAY ECONOMY 5P FLEX - NJO3659	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
73	SEGURO - ÔNIBUS MARCO POLO VOLARE V8L - PLACA RAW7F30SEGURO - ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L - PLACA RAW7F30	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 91.350,00

1.2. O fornecimento do objeto deste Contrato, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:

1.2.1. Proposta da CONTRATADA do Pregão Eletrônico N. 002/2025 ;

1.2.2. Edital de Pregão Eletrônico N. 002/2025 e seus anexos;

1.2.3. Termo de Referência

1.3. Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Os valores unitários referentes ao fornecimento dos bens serão os estipulados na proposta apresentada pela **CONTRATADA**, acostada ao Procedimento Administrativo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.

2.2. Nos preços acima estipulados estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. Os preços ajustados não sofrerão reajuste, salvo nas situações e formas previstas neste instrumento.

2.4. O valor global do presente contrato é de **R\$ 91.350,00 (noventa e um mil e trezentos e cinquenta reais)**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, fiscalização e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento a CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da contratação é de **09 (nove) meses**, contados do (a) data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. O contrato deverá ser executado de acordo com os prazos consignados no Termo de Referência.

5.3. Durante a vigência do contrato, é vedado a CONTRATADA contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Lucas do Rio Verde deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Despesa 109 - Dotação 05.300.26.782.0500.1052.3.3.90.00.00.2.750.00000000

Secretaria Municipal de Saúde

Despesa 262 – Dotação 08.200.10.301.0800.2200.3.3.90.00.00.1.600.0000600





Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Despesa 152 – Dotação 06.200.20.608.0600.2804.3.3.90.00.00.1.500.0000000

Secretaria Municipal de Educação

Despesa 344 – Dotação 10.100.12.122.1000.2056.3.3.90.00.00.1.550.0000000

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Despesa 482 – Dotação 17.200.06.181.1700.2131.3.3.90.00.00.1.752.0000000

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Despesa 423 – Dotação 11.100.27.812.1100.2171.3.3.90.00.00.1.500.0000000

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Despesa 454 – Dotação 15.200.13.392.1500.2837.3.3.90.00.00.1.500.0000000

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Despesa 279 – Dotação 09.100.08.122.0900.2039.3.3.90.00.00.1.500.0000000

6.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.2. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.3. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto deste contrato, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

7.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções previstas em lei e no contrato, quando for o caso;





7.5. Fornecer à CONTRATADA todas as informações relacionadas com o objeto do presente contrato;

7.6. Efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos, efetuando a retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;

7.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.8. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração, o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;

7.9. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Lucas do Rio Verde/MT para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA.

7.10. Exigir a apresentação de notas fiscais com as requisições fornecidas, recibos, atestados, declarações e outros documentos que comprovem as operações realizadas, o cumprimento de pedidos, o atendimento de providências, o compromisso de qualidade, etc, bem como fornecer à CONTRATADA recibos, atestados, vistos, declarações e autorizações de compromissos que exijam essas comprovações.

7.11. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos;

7.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.13. Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.13.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.14. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADA no prazo máximo de 30 (trinta) dias.





7.15. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, em havendo garantia contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações deste Termo de Referência, edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

8.2. Atender as requisições do **CONTRATANTE**, executando o objeto na forma estipulada neste Termo de Referência e Contrato, principalmente quanto ao prazo de entrega;

8.3. Executar o objeto contratado no local e forma indicada pela **CONTRATANTE**, obedecendo aos prazos estipulados.

8.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.5. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**;

8.7. Credenciar junto ao **CONTRATANTE** um representante e número de telefone e e-mail para prestar esclarecimentos e atender as solicitações, bem como reclamações que porventura surgirem durante a execução contratual;

8.8. Indicar, a pedido do **CONTRATANTE**, telefones para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para os casos excepcionais que porventura venham a ocorrer;

8.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;





- 8.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 8.11. Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.12. Cumprir imprerivelmente os prazos estipulados no contrato e Termo de Referência.
- 8.13. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 8.14. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 8.15. Apresentar a CONTRATANTE, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução do Contrato;
- 8.16. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 8.17. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 8.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;





8.21. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.22. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios dos, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.23. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

8.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.25. Observar, na emissão das notas fiscais para pagamento, o disposto pela Lei Complementar Municipal nº 046, de 28 de dezembro de 2006 e alterações, as regras de retenção do Imposto de Renda, dispostas na Instrução Normativa nº RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, bem como Decreto Municipal nº 6221/2023, sob pena de não aceitação por parte do CONTRATANTE.

8.26. Cumprir com todas as demais obrigações contidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. Comete infração administrativa a CONTRATADA que cometer quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;





11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O atraso injustificado no fornecimento do objeto sujeitará o fornecedor à multa de mora, que será aplicada considerando as seguintes proporções:

11.2.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

11.2.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder o subitem anterior, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter



excepcional e a critério do órgão CONTRATANTE, limitado à 20% (vinte por cento) do valor total da avença;

11.3. O fornecedor ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.3.1. Advertência, pela falta o subitem 18.1.1, quando não se justificar penalidade mais grave;

11.3.2. Multa Compensatória de:

a) de 0,5% (cinco décimos por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 11.1.1, 11.1.4 e 11.1.6;

b) de 10% (dez por cento) até 20% (quinze por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 11.1.3, 11.1.5, 11.1.7;

c) de 20% (vinte por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 11.1.2 e de 11.1.8 a 11.1.12;

11.3.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.4. A sanção de multa moratória prevista pelo item 11.2 não impede a aplicação da multa compensatória prevista pelo item 11.3.2 deste edital.

11.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração a CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.7. A aplicação das sanções previstas neste edital, em hipótese alguma, atenua a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.8. Em qualquer caso de aplicação de sanção, será assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa da CONTRATADA.

11.9. Na aplicação das penalidades previstas neste edital deverão ser observadas todas as normas contidas no Decreto Municipal nº 6.097/2022 e Lei Federal nº 14.133/2021



11.10. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas Mato Grosso (TCE) e no caso de suspensão de licitar, o Licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação da CONTRATADA pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica CONTRATADA, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.3. Indenizações e multas.

12.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).





CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PRERROGATIVAS

13.1. A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE** relativos ao presente Contrato e à rescisão administrativa de que trata o art. 104 da Lei nº. 14.133/2021, bem como as prerrogativas abaixo elencados:

13.1.1 modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

13.1.2 extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;

13.1.3 fiscalizar sua execução;

13.1.4 aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

13.1.5 ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:

13.1.5.1 risco à prestação de serviços essenciais;

13.1.5.2 necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO, REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

14.1. Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência dos fatos estipulados no artigo 124, da Lei nº 14.133/21.

14.2. É admissível a alteração subjetiva do contrato proveniente da fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA** com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica:

14.2.1. Todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

14.2.2. Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

14.2.3. Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e

14.2.4. Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

14.3. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





14.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.5. Do Reajuste.

14.5.1 Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

14.5.2. Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, de um dos índices a seguir: Índice Geral de Preços – Mercado – IGP-M, Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou por outro indicador que venha substituí-lo, a critério da Administração e exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14.5.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.5.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

14.5.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será (ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

14.5.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

14.5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14.5.9 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da CONTRATADA, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14.6. Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro:

14.6.1 Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, “d” da Lei 14.133/21, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

14.6.2. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item



anterior.

14.6.3. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

14.6.4. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

14.6.5. O reequilíbrio econômico-financeiro será realizado por aditivo contratual.

14.7. Nos casos de revisão de preços, poderão ser concedidos, caso haja motivo relevante, que importe na variação substancial do custo de execução do serviço junto ao distribuidor, devidamente justificado e demonstrado pela CONTRATADA.

14.8. Somente haverá revisão de valor quando o motivo for notório e de amplo conhecimento da sociedade, não se enquadrando nesta hipótese simples mudança de fornecedor ou de distribuidora por parte da **CONTRATADA**;

14.9. Os reajustes e reequilíbrio serão promovidos levando-se em conta apenas o saldo não retirado, e não servirão, em hipótese alguma, para ampliação de margem de lucro.

14.10. Os reajustes e reequilíbrio dos preços não ficarão adstritas a aumento, devendo o fornecedor repassar ao Município as reduções que possivelmente venham ocorrer em seus respectivos percentuais.

14.11 Tais recomposições poderão ser espontaneamente ofertadas pelo fornecedor ou requeridas pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

15.1. A **CONTRATADA** deverá observar para que durante toda a vigência do contrato, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei nº 14.133/21 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS VEDAÇÕES

16.1. É vedado à **CONTRATADA**:

16.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

16.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.





CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

17.1. Caberá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais aditivos, no Portal Nacional de Contratações, sítio oficial da internet e Diário Oficial de Contas – TCE/MT, observados os prazos previstos no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

17.2. As despesas resultantes da publicação deste Contrato e de seus eventuais aditivos, correrão por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

18.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

18.2. Sem prejuízo da aplicação das normas previstas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

18.2.1. O dever de sigilo e confidencialidade permanecem em vigor mesmo após a extinção do vínculo existente entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e entre esta e seus colaboradores, subcontratados, prestadores de serviço e consultores.

18.3. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, deterá acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018.

18.4. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

18.5. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.





18.5.1. A comunicação não exime a CONTRATADA das obrigações, sanções e responsabilidades que possam incidir em razão das situações violadoras acima indicadas.

18.6. O descumprimento de qualquer das cláusulas acima relacionadas ensejará, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa, na aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO

19.1. A execução do presente contrato e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como os Decretos Federais e Municipais que a regulamentam, Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), lei nº 8.078/1990 e demais legislações aplicáveis ao caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. O Foro da Comarca de Lucas do Rio Verde é competente para dirimir questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Lucas do Rio Verde-MT, 03 de Fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTRATANTE
ALAN TOGNI
SECRETÁRIO DE GOVERNO
E ADMINISTRAÇÃO

GENTE SEGURADORA S/A
CONTRATADA
CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA
PROCURADOR

Testemunhas:

Nome: Sirlei Amaro da Silva
CPF: XX8.596.201-6X

Nome: Beatriz Sousa Campos
CPF: XX3.789.501-7X





DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

CONTRATO N° 008/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025

A empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo Procurador **Sr. CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA**, portador do RG nº XX4473145X SSP/RS e do CPF nº XX6.420.100-4X, declara que tem conhecimento e não há quaisquer dúvidas sobre o que segue:

- a) as informações constantes no Edital, inclusive Termo de Referência, Condições e Prazo de Execução e Prazo de Entrega do objeto, do Processo Licitatório acima descrito;
- b) cláusulas contratuais e condições para o cumprimento das obrigações do Instrumento assinado;
- c) que os fiscais designados para fiscalizar e acompanhar o processo de execução ou fornecimento, serão:

Fiscal do Contrato: Édipo Zimmer Soerensen - Matrícula nº 8677.

Suplente: Gustavo Victor Martins Cimi - Matrícula nº 8839.

Declaramos ainda, o pleno conhecimento e atendimento às exigências contratuais, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Legislação Municipal aplicável ao caso, desta forma, firmamos a presente declaração.

Lucas do Rio Verde-MT, 03 de Fevereiro de 2025.

GENTE SEGURADORA S/A
CONTRATADA
CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA
PROCURADOR



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2º 1º NOME E SOBRENOME LEONARDO MASIERO DUARTE				1ª HABILITAÇÃO 21/10/1997	
					
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 21/12/1978, LONDRINA, PR					
4a DATA EMISSÃO 20/06/2022		4b VALIDADE 20/06/2027		ACC  D	
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 67449860 SESP PR					
4d CPE 993.733.149-68		5 Nº REGISTRO 02398707521		3 CAT HAB B	
NACIONALIDADE BRASILEIRO					
FILIAÇÃO JOVINO FERREIRA DUARTE FILHO					
ELENA TEREZA MASIERO DUARTE					
					
7 ASSINATURA DO PORTADOR					

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		20/06/2027	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12
OBSERVAÇÕES

LOCAL

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85657610563

PR921856708

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA023987075<216<<<<<<<<<<
7812215M2706203BRA<<<<<<<<<4
LEONARDO<<MASIERO<DUARTE<<<<<

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.

Nº DE ITENS 000073

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE

CPF/CNPJ

CÓD.

TELEFONE/FAX

EMAIL

24.772.246/0001-40

01024287

(65) 35498-300

FROTA@LUCASDORIOVERDE.MT.GOV.BR

UF CIDADE

BAIRRO

MT LUCAS DO RIO VERDE

PARQUE DOS BURITIS

CEP

ENDEREÇO

78455-000

AV AMERICA DO SUL, , 2500

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)

ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)

CUSTO DE APÓLICE (R\$)

91.350,00

0,00

0,00

IOF (R\$)

PRÊMIO TOTAL (R\$)

JUROS (%)

0,00

91.350,00

0.0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA

PARCELA

VENCIMENTO

IOF (R\$)

VALOR (R\$)

BOLETO

01

05/03/2025

0,00

91.350,00

Nº PARCELAS

01

**DADOS DO CORRETOR**

CORRETOR

CÓD. SUSEP

CÓD. GENTE

LAVIE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

202014798

0101272

CNPJ

TELEFONE

E-MAIL

% PART.

11.320.195/0001-73

(65) 3023-3900

LAVIE@LAVIESEGUROS.COM.BR

100%



**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732**ENDOSSO** 000000**PROPOSTA** 437138**EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**DISPOSIÇÕES GERAIS**

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a Seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 0088;

E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888;

Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300;

Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732**ENDOSSO** 000000**PROPOSTA** 437138**EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site www.consumidor.gov.br

A SEGURADORA garante e assume o compromisso de jamais vender e nem ceder os dados do CLIENTE além da finalidade mencionada, e cumpre integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil. Para conhecer na integralidade a política de proteção de dados da SEGURADORA, por favor acesse <https://www.genteseguradora.com.br>

O proponente está ciente de que, para realizar qualquer uma dessas solicitações ou tirar qualquer dúvida sobre os seus dados pessoais, deverá entrar em contato com a SEGURADORA, por meio do e-mail: privacidade@genteseguradora.com.br.

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Vice-presidente, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 05 de Fevereiro de 2025

Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente

Marcelo Wais
Diretor Vice-presidente

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

COBERTURAS DA APÓLICE

Cobertura	Valor Prêmio (R\$)
CASCO (COMPREENSIVO)	40.345,77
APP - MORTE ACIDENTAL	497,86
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	1.097,60
APP - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES	623,87
RCF - DANOS MATERIAIS	6.455,27
RCF - DANOS CORPORAIS	914,55
GUINCHO	21.958,27
TROCA DE PNEU	42,37
CARGA DE BATERIA	25,22
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	12.144,34
HOTEL	241,18
PANE SECA	1.840,08
LANTERNAS	286,74
FAROIS	338,99
RETROVISORES	334,76
CHAVEIRO	12,88
PARA-BRISA DIANTEIRO	1.055,20
PARA-BRISA TRASEIRO	984,07
VIDROS LATERAIS	849,40
CARRO RESERVA	1.301,58

OBSERVAÇÕES DA APÓLICE

1. A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível de cada evento(sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

2. A reparação dos veículos poderá ser efetuada somente em oficinas integrantes da rede referenciada da Seguradora, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto Referenciada.

O Segurado ao contratar este produto terá ciência que a Gente Seguradora não se responsabiliza por eventual perda de garantia decorrente da reparação do veículo realizada fora da rede autorizada da montadora.

3. Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

4. A indenização integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data de indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

5. Para valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	QCI1D18	Não Informado	2019/2020	STRADA MARIMAR AMBULANCIA
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BD5781FFLY347418	001291-2	5	PICK-UPS LEVES NACIONAIS -	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	FIAT	INCLUIDO	EXCETO KOMBI E SAVEIRO

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.188,32	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	37,34	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	7,88	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	7,10	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	15,65	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	8,89	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	98,95	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,18	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,41	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	85,05	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	1,91	-	-	-
PANE SECA	Contratado	11,70	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,46	90,00	-	-
FAROIS	Contratado	5,32	90,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	5,32	90,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,21	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	10,63	120,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	10,63	120,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	3,05	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMISSION** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000002	QBT2E41	Não Informado	2016/2017	M.BENZ 415 MARIMAR A
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
8AC906633HE126651		999999-9	8	ONIBUS E MICROONIBUS SEM
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	COBRANCA DE FRETE NACIONAIS
0/10	NORMAL	MERCEDES	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	505,05	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	111,52	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	9,35	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	11,35	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	25,04	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	14,23	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	2.277,77	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	2,04	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,55	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	367,85	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	5,10	-	-	-
PANE SECA	Contratado	72,51	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	6,80	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	6,80	180,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	6,65	170,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,21	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	26,58	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	24,02	220,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	26,58	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	10,53	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	10,53	220,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	3,02	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000004	NJN8J66	Não Informado	2009/2010	UNO MILLE FIRE ECONOMY 1.0 FLEX
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BD15802AA6303010		001161-4	5	PASSEIO NACIONAL
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	FIAT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	150,49	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	38,35	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	12,42	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	7,10	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	15,65	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	8,89	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	78,90	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,17	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,33	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	70,85	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	6,03	-	-	-
PANE SECA	Contratado	16,56	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,67	90,00	-	-
FAROIS	Contratado	3,35	90,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,35	90,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,22	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

CARRO RESERVA	Contratado	12,35	-	-	-
Carro reserva. 30 DIAS.					
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	8,93	120,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	8,93	120,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	4,46	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000005	OBK7D72	Não Informado	2013/2013	UNO MILLE ECONOMY
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BD15822AD6845151	001246-7	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	FIAT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	131,07	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	37,62	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	12,19	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	7,10	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	15,65	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	8,89	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	101,89	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,17	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,33	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	69,52	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	5,91	-	-	-
PANE SECA	Contratado	16,25	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,62	90,00	-	-
FAROIS	Contratado	3,28	90,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,28	90,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,22	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

CARRO RESERVA	Contratado	12,11	-	-	-
Carro reserva. 30 DIAS.					
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	8,76	120,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	8,76	120,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	4,38	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000006	NPC5B72	Não Informado	2011/2011	SEMI-REBOQUE BASCULANTE 3E
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9A9S3B055BEDW2080		999999-9	1	REBOQUES E SEMI-REBOQUES
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	NACIONAIS
0/10	NORMAL	TRIELHT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.241,62	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	231,87	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	19,44	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	Não Contratado	-	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	Não Contratado	-	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
LANTERNAS	Contratado	7,07	110,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000007	OBM7J75	Não Informado	2013/2013	10000
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BYC79A2ADC000189	501034-9	3	CAMINHOS LEVES NACIONAIS (ATÉ 6,9 TON)	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	AGRALE	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	398,50	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	93,47	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	13,61	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	4,26	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	9,39	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	5,34	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	408,01	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,91	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,41	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	322,40	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	4,60	-	-	-
PANE SECA	Contratado	38,54	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	7,01	110,00	-	-
FAROIS	Contratado	7,01	110,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	6,85	60,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,22	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	27,37	190,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	24,73	190,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	27,37	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000008	OAT1B64	Não Informado	2014/2014	ATRON 2729 K 6X4
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BM693388EB954769	509289-2	3	REBOCADORES NACIONAIS	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	MERCEDES-BENZ	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	335,91	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	193,33	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	16,21	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	4,26	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	9,39	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	5,34	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	479,04	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	2,08	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,56	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	375,14	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	5,20	-	-	-
PANE SECA	Contratado	73,95	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	6,94	110,00	-	-
FAROIS	Contratado	6,94	110,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	6,78	60,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,22	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	27,11	190,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	24,49	190,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	27,11	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000009	PVA2G03	Não Informado	2014/2015	CARGO 816 S
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BFVEADS0FBS76772	504134-1	3	CAMINHÕES PESADOS NACIONAIS	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	(ACIMA DE 7 TON - INCLUSIVE)
0/10	NORMAL	FORD	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	506,81	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	93,55	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	13,62	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	4,26	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	9,39	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	5,34	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	504,11	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,90	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,41	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	319,30	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	4,55	-	-	-
PANE SECA	Contratado	38,17	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	6,94	110,00	-	-
FAROIS	Contratado	6,94	110,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	6,78	60,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,22	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	27,11	190,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	24,49	190,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	27,11	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000010	PVA2G06	Não Informado	2014/2015	CARGO 816 S
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BFVEADS1FBS76764	504134-1	3	CAMINHÕES PESADOS NACIONAIS (ACIMA DE 7 TON - INCLUSIVE)	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	FORD	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	506,81	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	93,55	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	13,62	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	4,26	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	9,39	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	5,34	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	504,11	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,90	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,41	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	319,30	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	4,55	-	-	-
PANE SECA	Contratado	38,17	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	6,94	110,00	-	-
FAROIS	Contratado	6,94	110,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	6,78	60,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,22	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	27,11	190,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	24,49	190,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	27,11	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMISSION** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000011	QBF9G53	Não Informado	2015/2015	CARGO 1719
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BFYEAGB4FBS85340	504137-6	3	CAMINHÕES PESADOS NACIONAIS (ACIMA DE 7 TON - INCLUSIVE)	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	FORD	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	482,83	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	89,85	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	13,08	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	4,26	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	9,39	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	5,34	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	536,84	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,89	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,40	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	316,20	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	4,51	-	-	-
PANE SECA	Contratado	37,80	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	6,87	110,00	-	-
FAROIS	Contratado	6,87	110,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	6,72	60,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,21	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	26,84	190,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	24,26	190,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	26,84	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000012	QBT1163	Não Informado	2016/2016	CARGO 1719 4.5 TURBO CUMMINS
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BFYEAGB2GBS96158		504137-6	3	CAMINHÕES PESADOS NACIONAIS
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	(ACIMA DE 7 TON - INCLUSIVE)
0/10	NORMAL	FORD	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	493,62	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	88,94	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	12,94	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	4,26	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	9,39	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	5,34	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	531,58	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,89	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,40	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	313,10	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	4,47	-	-	-
PANE SECA	Contratado	37,43	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	6,80	110,00	-	-
FAROIS	Contratado	6,80	110,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	6,65	60,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,21	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	26,58	190,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	24,02	190,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	26,58	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000013	KAU8952	Não Informado	2009/2010	CARGO 2422E MAX TRUCK 6X2 5.8
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BFYCEHV7ABB44828		504045-0	3	CAMINHOS PESADOS NACIONAIS
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	(ACIMA DE 7 TON - INCLUSIVE)
0/10	NORMAL	FORD	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	473,91	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	82,97	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	12,07	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	4,26	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	9,39	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	5,34	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	535,67	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,93	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,42	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	328,60	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	4,69	-	-	-
PANE SECA	Contratado	39,28	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	7,14	110,00	-	-
FAROIS	Contratado	7,14	110,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	6,98	60,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,22	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	27,89	190,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	25,21	190,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	27,89	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000014	KAU8972	Não Informado	2009/2010	CARGO 2422E MAX TRUCK 6X2 5.8
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BFYCEHV3ABB47192		504045-0	3	CAMINHOS PESADOS NACIONAIS
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	(ACIMA DE 7 TON - INCLUSIVE)
0/10	NORMAL	FORD	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	445,63	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	88,25	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	12,85	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	4,26	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	9,39	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	5,34	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	557,89	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,93	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,42	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	328,60	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	4,69	-	-	-
PANE SECA	Contratado	39,28	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	7,14	110,00	-	-
FAROIS	Contratado	7,14	110,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	6,98	60,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,22	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	27,89	190,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	25,21	190,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	27,89	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000015	RRI3H20	Não Informado	2021/2022	TECTOR 9-190
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93ZA085DZN8945019	506160-1	3	CAMINHÕES PESADOS NACIONAIS (ACIMA DE 7 TON - INCLUSIVE)	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	IVECO	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	509,55	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	83,51	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	12,17	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	4,26	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	9,39	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	5,34	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	526,32	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,88	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,40	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	310,00	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	4,42	-	-	-
PANE SECA	Contratado	37,06	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	6,74	110,00	-	-
FAROIS	Contratado	6,74	110,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	6,59	60,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,21	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	26,32	190,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	23,78	190,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	26,32	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000016	QBN9H43	Não Informado	2015/2015	VERTIS 90V18 3.9 TURBO DIES.
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
93ZA90D00F8563321		506125-3	2	CAMINHOS LEVES IMPORTADOS
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	(ATÉ 6,9 TON)
0/10	NORMAL	IVECO	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	473,78	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	96,51	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	14,05	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	2,84	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	6,26	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	3,56	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	444,59	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,89	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,40	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	316,20	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	4,51	-	-	-
PANE SECA	Contratado	37,80	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	6,87	110,00	-	-
FAROIS	Contratado	6,87	110,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	6,72	60,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,21	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	26,84	190,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	24,26	190,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	26,84	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000017	AIU1B95	Não Informado	1974/1974	-BENZ/L 1113
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
34403312065056		999999-9	3	ONIBUS E MICROONIBUS SEM
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	COBRANCA DE FRETE NACIONAIS
0/10	NORMAL	MERCEDES	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	145,37	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	105,07	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	8,81	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	1,66	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	3,66	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	2,08	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	526,27	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,96	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,26	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	173,29	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	2,40	-	-	-
PANE SECA	Contratado	34,16	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	3,21	110,00	-	-
FAROIS	Contratado	3,21	110,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,13	60,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,10	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	12,52	190,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	11,32	190,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	12,52	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMISSION** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000018	ADW5971	Não Informado	1985/1985	OF-1113/OF-1114
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
34405811631314		999999-9	3	ONIBUS E MICROONIBUS SEM
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	COBRANCA DE FRETE NACIONAIS
0/10	NORMAL	MERCEDES BENZ	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	145,37	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	105,07	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	8,81	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	1,66	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	3,66	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	2,08	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	526,27	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,96	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,26	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	173,29	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	2,40	-	-	-
PANE SECA	Contratado	34,16	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	3,21	110,00	-	-
FAROIS	Contratado	3,21	110,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,13	60,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,10	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	12,52	190,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	11,32	190,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	12,52	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000019	QBF8I15	Não Informado	2014/2014	JHV SRPR 2EIXO
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9A9P1322EECEM5098	999999-9	1	REBOQUES E SEMI-REBOQUES NACIONAIS	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	EASY	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	946,54	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	227,45	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	19,07	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	Não Contratado	-	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	Não Contratado	-	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
LANTERNAS	Contratado	6,94	110,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000020	QCT9A73	Não Informado	2018/2019	17.230 WORKER 4X2
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9533G824XKR925323	515156-2	3	REBOCADORES NACIONAIS	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	406,61	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	158,36	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	13,28	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	4,26	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	9,39	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	5,34	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	257,07	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	2,04	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,55	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	367,85	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	5,10	-	-	-
PANE SECA	Contratado	72,51	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	6,80	110,00	-	-
FAROIS	Contratado	6,80	110,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	6,65	60,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,21	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	26,58	190,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	24,02	190,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	26,58	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000021	JYQ3349	Não Informado	1997/1998	F-1000 4.9 I6 GAS.
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BFETNL46VDB03926		003009-0	3	PICK-UPS PESADAS CARGA
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	FORD	INCLUIDO	NACIONAIS

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	411,23	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	85,76	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	18,10	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	4,26	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	9,39	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	5,34	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	113,65	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,21	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,48	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	97,68	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	2,20	-	-	-
PANE SECA	Contratado	13,44	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,67	110,00	-	-
FAROIS	Contratado	6,11	110,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	6,11	60,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,24	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

CARRO RESERVA	Contratado	96,21	-	-	-
Carro reserva. 30 DIAS.					
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	12,21	190,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	12,21	190,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	3,50	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000022	JYO0958	Não Informado	1997/1997	F 1000 4.9 I6 GAS.
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BFETNL40VDB44861	999999-9	3	ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	FORD	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	97,36	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	87,10	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	7,30	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	1,45	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	3,19	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	1,81	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	488,67	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,80	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,22	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	143,65	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	1,99	-	-	-
PANE SECA	Contratado	28,32	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,66	110,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,66	110,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,60	60,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,08	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	10,38	190,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	9,38	190,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	10,38	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000023	RAZ5G92	Não Informado	2021/2022	TECTOR 260E30ID
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93ZE12NMZN8946862	506150-4	3	CAMINHÕES PESADOS NACIONAIS (ACIMA DE 7 TON - INCLUSIVE)	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	IVECO	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	428,27	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	67,18	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	9,78	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	4,26	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	9,39	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	5,34	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	526,32	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,88	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,40	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	310,00	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	4,42	-	-	-
PANE SECA	Contratado	37,06	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	6,74	110,00	-	-
FAROIS	Contratado	6,74	110,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	6,59	60,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,21	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	26,32	190,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	23,78	190,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	26,32	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000024	OE0031	Não Informado	1982/1982	LK-1113/36
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
34404112594758	999999-9	3	NAO INFORMADO	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	MERCEDES BENZ	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	128,42	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	107,76	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	9,04	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	1,70	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	3,75	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	2,13	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	483,52	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,99	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,27	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	177,74	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	2,47	-	-	-
PANE SECA	Contratado	35,04	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	3,29	110,00	-	-
FAROIS	Contratado	3,29	110,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,21	60,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,10	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	12,84	190,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	11,60	190,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	12,84	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000025	RRI9A21	Não Informado	2021/2022	-BENZ/ATEGO 1719 CL
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BM958154NB239141	509281-7	4	CAMINHOS PESADOS NACIONAIS (ACIMA DE 7 TON - INCLUSIVE)	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	MERCEDES	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	734,45	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	65,28	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	9,51	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	3,92	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	8,64	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	4,91	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	363,16	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,61	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,28	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	213,90	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	3,05	-	-	-
PANE SECA	Contratado	25,57	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	4,65	110,00	-	-
FAROIS	Contratado	4,65	110,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	4,55	60,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,14	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	18,16	190,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	16,41	190,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	18,16	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000026	RRI7H86	Não Informado	2021/2021	VM 270 6X4R
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93KK0R1D3ME171190	516140-1	2	CAMINHÕES PESADOS NACIONAIS (ACIMA DE 7 TON - INCLUSIVE)	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	VOLVO	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	432,44	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	69,06	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	10,06	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	2,84	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	6,26	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	3,56	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	526,32	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,88	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,40	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	310,00	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	4,42	-	-	-
PANE SECA	Contratado	37,06	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	6,74	110,00	-	-
FAROIS	Contratado	6,74	110,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	6,59	60,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,21	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	26,32	190,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	23,78	190,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	26,32	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000027	MIO6B42	Não Informado	2011/2011	REBOQUE CARROCERIA ABERTA 1E
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9A9CA0551BCDL5180		999999-9	1	REBOQUES E SEMI-REBOQUES
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	CA	INCLUIDO	NACIONAIS

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	741,62	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	231,87	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	19,44	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	Não Contratado	-	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	Não Contratado	-	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
LANTERNAS	Contratado	7,07	110,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000028	ICV9A21	Não Informado	1995/1995	SR TQ TL
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9ADV12330SM111530		999999-9	1	REBOQUES E SEMI-REBOQUES
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	RANDON	INCLUIDO	NACIONAIS

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	914,55	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	256,16	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	21,48	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	Não Contratado	-	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	Não Contratado	-	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
LANTERNAS	Contratado	7,81	110,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000029	QCJ6518	Não Informado	2019/2020	AIRCROSS START MT
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
935SUNFN1LB526892	011182-1	5	PASSEIO IMPORTADO	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	CITROEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	289,35	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	36,54	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	11,83	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	7,10	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	15,65	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	8,89	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	98,95	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,17	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,32	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	67,51	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	5,74	-	-	-
PANE SECA	Contratado	15,78	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,55	90,00	-	-
FAROIS	Contratado	3,19	90,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,19	90,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,21	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

CARRO RESERVA	Contratado	11,76	-	-	-
Carro reserva. 30 DIAS.					
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	8,51	120,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	8,51	120,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	4,25	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000030	QCJ6F38	Não Informado	2019/2020	AIRCROSS START MT
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
935SUNFN1LB527224	011182-1	5	PASSEIO IMPORTADO	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	CITROEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	289,35	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	36,54	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	11,83	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	7,10	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	15,65	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	8,89	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	98,95	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,17	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,32	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	67,51	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	5,74	-	-	-
PANE SECA	Contratado	15,78	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,55	90,00	-	-
FAROIS	Contratado	3,19	90,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,19	90,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,21	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

CARRO RESERVA	Contratado	11,76	-	-	-
Carro reserva. 30 DIAS.					
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	8,51	120,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	8,51	120,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	4,25	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000031	RRL9C39	Não Informado	2022/2023	FIORINO ENDURANCE
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BD2651PAP9215647	001531-8	2	PICK-UPS LEVES NACIONAIS -	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	EXCETO KOMBI E SAVEIRO
0/10	NORMAL	FIAT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	280,52	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	61,37	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	12,95	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	2,84	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	6,26	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	3,56	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	97,97	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,18	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,41	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	84,21	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	1,89	-	-	-
PANE SECA	Contratado	11,59	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,44	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	5,26	180,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	5,26	170,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,21	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	10,53	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	10,53	220,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	3,02	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000032	RAP1F11	Não Informado	2021/2021	STRADA ENDURANCE CABINE
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BD281A22MYV84342		001526-1	2	PICK-UPS LEVES NACIONAIS -
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	EXCETO KOMBI E SAVEIRO
0/10	NORMAL	FIAT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	194,80	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	63,66	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	13,44	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	2,84	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	6,26	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	3,56	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	97,97	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,18	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,41	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	84,21	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	1,89	-	-	-
PANE SECA	Contratado	11,59	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,44	90,00	-	-
FAROIS	Contratado	5,26	90,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	5,26	90,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,21	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

CARRO RESERVA	Contratado	82,94	-	-	-
Carro reserva. 30 DIAS.					
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	10,53	120,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	10,53	120,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	3,02	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000033	RRP0B57	Não Informado	2022/2022	STRADA FREEDOM CABINE DUPLA
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BD281B3CNYX23056	001530-0	5	PICK-UPS LEVES NACIONAIS -	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	EXCETO KOMBI E SAVEIRO
0/10	NORMAL	FIAT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	187,11	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	54,34	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	11,47	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	7,10	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	15,65	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	8,89	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	97,97	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,18	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,41	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	84,21	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	1,89	-	-	-
PANE SECA	Contratado	11,59	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,44	90,00	-	-
FAROIS	Contratado	5,26	90,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	5,26	90,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,21	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

CARRO RESERVA	Contratado	82,94	-	-	-
Carro reserva. 30 DIAS.					
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	10,53	120,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	10,53	120,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	3,02	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000034	QBV9H04	Não Informado	2016/2016	STRADA WORKING
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BD57814UGB113235	001433-8	2	PICK-UPS LEVES NACIONAIS -	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	EXCETO KOMBI E SAVEIRO
0/10	NORMAL	FIAT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	177,59	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	75,27	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	15,89	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	2,84	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	6,26	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	3,56	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	98,95	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,18	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,41	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	85,05	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	1,91	-	-	-
PANE SECA	Contratado	11,70	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,46	90,00	-	-
FAROIS	Contratado	5,32	90,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	5,32	90,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,21	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

CARRO RESERVA	Contratado	83,77	-	-	-
Carro reserva. 30 DIAS.					
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	10,63	120,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	10,63	120,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	3,05	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000035	QBV9H44	Não Informado	2016/2016	STRADA WORKING CABINE
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BD57824UGB120343	001292-0	2	PICK-UPS LEVES NACIONAIS -	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	EXCETO KOMBI E SAVEIRO
0/10	NORMAL	FIAT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	179,49	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	73,70	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	15,56	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	2,84	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	6,26	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	3,56	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	98,95	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,18	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,41	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	85,05	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	1,91	-	-	-
PANE SECA	Contratado	11,70	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,46	90,00	-	-
FAROIS	Contratado	5,32	90,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	5,32	90,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,21	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

CARRO RESERVA	Contratado	83,77	-	-	-
Carro reserva. 30 DIAS.					
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	10,63	120,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	10,63	120,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	3,05	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000036	QBI7C77	Não Informado	2017/2018	STRADA HARD WORKING CABINE
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BD5781FFJY178921	001433-8	2	PICK-UPS LEVES NACIONAIS -	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	Categoria Tarifária
0/10	NORMAL	FIAT	INCLUIDO	EXCETO KOMBI E SAVEIRO

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	181,39	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	72,13	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	15,23	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	2,84	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	6,26	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	3,56	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	98,95	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,18	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,41	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	85,05	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	1,91	-	-	-
PANE SECA	Contratado	11,70	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,46	90,00	-	-
FAROIS	Contratado	5,32	90,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	5,32	90,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,21	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

CARRO RESERVA	Contratado	83,77	-	-	-
Carro reserva. 30 DIAS.					
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	10,63	120,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	10,63	120,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	3,05	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000037	QCU2H69	Não Informado	2018/2019	CARGO 2631 6X4 6.7 I6 CUMMINS
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BFZEBWF2KBS70909	504165-1	3	CAMINHÕES PESADOS NACIONAIS (ACIMA DE 7 TON - INCLUSIVE)	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	FORD	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	411,21	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	73,58	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	10,71	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	4,26	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	9,39	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	5,34	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	531,58	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,89	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,40	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	313,10	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	4,47	-	-	-
PANE SECA	Contratado	37,43	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	6,80	110,00	-	-
FAROIS	Contratado	6,80	110,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	6,65	60,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,21	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	26,58	190,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	24,02	190,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	26,58	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMISSION** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000038	QCU5I19	Não Informado	2018/2019	CARGO 2631 6X4
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BFZEBWF2KBS75480	504165-1	3	CAMINHÕES PESADOS NACIONAIS (ACIMA DE 7 TON - INCLUSIVE)	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	FORD	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	411,21	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	73,58	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	10,71	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	4,26	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	9,39	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	5,34	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	531,58	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,89	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,40	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	313,10	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	4,47	-	-	-
PANE SECA	Contratado	37,43	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	6,80	110,00	-	-
FAROIS	Contratado	6,80	110,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	6,65	60,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,21	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	26,58	190,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	24,02	190,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	26,58	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMISSION** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000039	QCU5I49	Não Informado	2018/2019	CARGO 2631 6X4
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BFZEBWF8KBS74351	504165-1	3	CAMINHOS PESADOS NACIONAIS (ACIMA DE 7 TON - INCLUSIVE)	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	FORD	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	411,21	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	73,58	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	10,71	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	4,26	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	9,39	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	5,34	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	531,58	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,89	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,40	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	313,10	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	4,47	-	-	-
PANE SECA	Contratado	37,43	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	6,80	110,00	-	-
FAROIS	Contratado	6,80	110,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	6,65	60,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,21	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	26,58	190,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	24,02	190,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	26,58	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000040	OAS3D38	Não Informado	2011/2012	GOL CITY 1.0 TOTAL FLEX (ALC.
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BWAA05W4CP077633		005227-2	5	PASSEIO NACIONAL
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	90,58	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	37,99	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	12,30	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	7,10	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	15,65	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	8,89	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	190,59	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,17	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,33	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	70,19	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	5,97	-	-	-
PANE SECA	Contratado	16,40	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,65	90,00	-	-
FAROIS	Contratado	3,32	90,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,32	90,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,22	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

CARRO RESERVA	Contratado	12,23	-	-	-
Carro reserva. 30 DIAS.					
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	8,84	120,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	8,84	120,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	4,42	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000041	OBQ3C25	Não Informado	2013/2014	MONTANA LS
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BGCA80X0EB190254	004422-9	2	PICK-UPS LEVES NACIONAIS -	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	EXCETO KOMBI E SAVEIRO
0/10	NORMAL	CHEVROLET	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	161,49	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	80,74	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	17,04	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	2,84	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	6,26	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	3,56	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	101,89	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,19	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,43	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	87,58	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	1,97	-	-	-
PANE SECA	Contratado	12,05	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,50	90,00	-	-
FAROIS	Contratado	5,47	90,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	5,47	90,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,22	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

CARRO RESERVA	Contratado	86,26	-	-	-
Carro reserva. 30 DIAS.					
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	10,95	120,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	10,95	120,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	3,14	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMISSION** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000042	QCD6182	Não Informado	2018/2019	MONTANA LS2
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BGCA8030KB171352	004370-2	2	PICK-UPS LEVES NACIONAIS -	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	CHEVROLET	INCLUIDO	EXCETO KOMBI E SAVEIRO

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	180,44	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	72,92	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	15,39	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	2,84	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	6,26	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	3,56	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	98,95	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,18	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,41	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	85,05	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	1,91	-	-	-
PANE SECA	Contratado	11,70	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,46	90,00	-	-
FAROIS	Contratado	5,32	90,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	5,32	90,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,21	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

CARRO RESERVA	Contratado	83,77	-	-	-
Carro reserva. 30 DIAS.					
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	10,63	120,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	10,63	120,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	3,05	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000043	OBS0B37	Não Informado	2014/2014	CG 125 FAN KS
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9C2JC4110ER812216		811078-6	2	BICICLETAS MOTORIZADAS, MOTOCICLETAS, MOTONETAS COM REBOQUE OU SIDE-CAR, VESPAR
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	HONDA	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	19,67	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	19,74	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	6,40	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	1,51	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	3,32	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	1,89	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	53,48	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,09	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,17	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	177,15	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	3,11	-	-	-
PANE SECA	Contratado	8,53	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,38	90,00	-	-
FAROIS	Contratado	1,72	90,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,72	90,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,12	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000044	OBS0157	Não Informado	2014/2014	CG 125 FAN KS
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9C2JC4110ER812208		811078-6	2	BICICLETAS MOTORIZADAS, MOTOCICLETAS, MOTONETAS COM REBOQUE OU SIDE-CAR, VESPA CAR
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	HONDA	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	19,67	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	19,74	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	6,40	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	1,51	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	3,32	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	1,89	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	53,48	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,09	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,17	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	177,15	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	3,11	-	-	-
PANE SECA	Contratado	8,53	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,38	90,00	-	-
FAROIS	Contratado	1,72	90,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,72	90,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,12	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732

ENDOSSO 000000

PROPOSTA 437138

EMIÇÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000045	QCL5I64	Não Informado	2020/2021	VOLARE V8L EO
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93PB54M32MC063353	508057-6	46	ONIBUS E MICROONIBUS SEM	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	Cobrança de Frete Nacionais
0/10	NORMAL	MARCOPOLO	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	717,24	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	137,80	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	11,55	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	33,95	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	74,86	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	42,55	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	301,06	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	1,05	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,29	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	189,39	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	2,63	-	-	-
PANE SECA	Contratado	37,34	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	3,50	110,00	-	-
FAROIS	Contratado	3,50	110,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,43	60,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,11	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	13,69	190,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	12,37	190,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	13,69	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000046	QCI5189	Não Informado	2019/2019	ONIX LT 1.0 MECANICO
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BGKS48U0KG481644	004424-5	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	CHEVROLET	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	489,35	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	36,54	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	11,83	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	7,10	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	15,65	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	8,89	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	98,95	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,17	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,32	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	67,51	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	5,74	-	-	-
PANE SECA	Contratado	15,78	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,55	90,00	-	-
FAROIS	Contratado	3,19	90,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,19	90,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,21	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

CARRO RESERVA	Contratado	11,76	-	-	-
Carro reserva. 30 DIAS.					
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	8,51	120,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	8,51	120,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	4,25	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000047	JHI9A75	Não Informado	2006/2007	PALIO WEEKEND ADVENTURE 1.8
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BD17309T74192659	001216-5	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	FIAT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	96,66	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	38,71	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	12,54	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	7,10	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	15,65	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	8,89	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	130,93	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,18	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,34	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	71,52	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	6,08	-	-	-
PANE SECA	Contratado	16,72	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,70	90,00	-	-
FAROIS	Contratado	3,38	90,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,38	90,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,23	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

CARRO RESERVA	Contratado	12,46	-	-	-
Carro reserva. 30 DIAS.					
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	9,01	120,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	9,01	120,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	4,51	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000048	KAH3F23	Não Informado	2008/2008	VAAP/R/VAAP A01
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9A9VAA0118XEC2048	999999-9	1	REBOQUES E SEMI-REBOQUES NACIONAIS	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	EASY	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.239,16	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	234,07	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	19,63	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	Não Contratado	-	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	Não Contratado	-	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
LANTERNAS	Contratado	7,14	110,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000049	QCY6899	Não Informado	2018/2019	MASTER FURGAO L3H2 - 13M3 2.3
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
93YMAF4XEKJ664317		025198-4	3	PICK-UPS PESADAS CARGA
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	IMPORTADOS

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	955,76	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	74,67	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	15,76	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	4,26	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	9,39	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	5,34	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	98,95	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,18	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,41	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	85,05	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	1,91	-	-	-
PANE SECA	Contratado	11,70	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,46	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	5,32	180,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	5,32	170,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,21	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	10,63	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	10,63	220,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	3,05	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000050	RRN9D82	Não Informado	2022/2022	VOLARE V8L 4X4 EO
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93PB58M10NC068055	508039-8	32	ONIBUS E MICROONIBUS SEM	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	COBRANCA DE FRETE NACIONAIS
0/10	NORMAL	MARCOPOLO	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.034,63	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	159,00	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	13,33	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	27,25	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	60,08	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	34,15	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	347,37	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	1,21	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,33	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	218,53	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	3,03	-	-	-
PANE SECA	Contratado	43,08	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	4,04	110,00	-	-
FAROIS	Contratado	4,04	110,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,95	60,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,13	-	-	-



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	15,79	190,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	14,27	190,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	15,79	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000051	RRN9E02	Não Informado	2022/2022	VOLARE V8L 4X4 EO
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93PB58M10NC068237	508039-8	32	ONIBUS E MICROONIBUS SEM	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	COBRANCA DE FRETE NACIONAIS
0/10	NORMAL	MARCOPOLO	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.034,63	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	159,00	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	13,33	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	27,25	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	60,08	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	34,15	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	347,37	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	1,21	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,33	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	218,53	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	3,03	-	-	-
PANE SECA	Contratado	43,08	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	4,04	110,00	-	-
FAROIS	Contratado	4,04	110,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,95	60,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,13	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	15,79	190,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	14,27	190,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	15,79	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMISSION** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000052	RRO0F02	Não Informado	2022/2023	NEOBUS 15.190 ESCOLAR
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9532E82W8PR004440		999999-9	60	ONIBUS E MICROONIBUS SEM
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	COBRANCA DE FRETE NACIONAIS
0/10	NORMAL	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	848,44	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	96,67	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	8,11	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	31,06	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	68,49	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	38,93	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	211,20	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,74	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,20	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	132,86	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	1,84	-	-	-
PANE SECA	Contratado	26,19	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,46	110,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,46	110,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,40	60,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,07	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	9,60	190,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	8,68	190,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	9,60	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000053	RRO1I82	Não Informado	2022/2022	NEOBUS 15.190 ESCOLAR
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9532E82W1NR048678		999999-9	60	ONIBUS E MICROONIBUS SEM
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	COBRANCA DE FRETE NACIONAIS
0/10	NORMAL	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	848,44	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	96,67	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	8,11	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	31,06	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	68,49	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	38,93	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	211,20	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,74	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,20	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	132,86	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	1,84	-	-	-
PANE SECA	Contratado	26,19	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,46	110,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,46	110,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,40	60,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,07	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	9,60	190,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	8,68	190,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	9,60	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000054	RRU7H74	Não Informado	2023/2024	MASTER FURGAO L3
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
93YF6200XRJ541956		025198-4	3	PICK-UPS PESADAS CARGA
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	IMPORTADOS

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	2.158,97	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	73,94	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	15,60	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	4,26	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	9,39	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	5,34	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	97,97	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,18	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,41	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	84,21	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	1,89	-	-	-
PANE SECA	Contratado	11,59	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,44	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	5,26	180,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	5,26	170,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,21	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	10,53	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	10,53	220,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	3,02	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000055	RRV9D26	Não Informado	2023/2024	KWID ZEN 2
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93YRBB009RJ652183	025266-2	5	PASSEIO IMPORTADO	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	194,06	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	34,72	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	11,25	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	7,10	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	15,65	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	8,89	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	97,97	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,16	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,31	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	66,84	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	5,68	-	-	-
PANE SECA	Contratado	15,62	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,52	90,00	-	-
FAROIS	Contratado	3,16	90,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,16	90,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,21	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

CARRO RESERVA	Contratado	11,65	-	-	-
Carro reserva. 30 DIAS.					
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	8,42	120,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	8,42	120,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	4,21	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000056	RRV9D46	Não Informado	2023/2024	KWID ZEN 2
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93YRBB009RJ652216	025266-2	5	PASSEIO IMPORTADO	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	194,06	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	34,72	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	11,25	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	7,10	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	15,65	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	8,89	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	97,97	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,16	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,31	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	66,84	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	5,68	-	-	-
PANE SECA	Contratado	15,62	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,52	90,00	-	-
FAROIS	Contratado	3,16	90,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,16	90,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,21	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

CARRO RESERVA	Contratado	11,65	-	-	-
Carro reserva. 30 DIAS.					
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	8,42	120,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	8,42	120,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	4,21	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000057	RRW4F63	Não Informado	2022/2022	VM 270 6X4R
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93KK0R1D4NE188985	516140-1	2	CAMINHOS PESADOS NACIONAIS (ACIMA DE 7 TON - INCLUSIVE)	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	VOLVO	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	722,68	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	77,58	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	11,30	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	2,84	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	6,26	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	3,56	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	526,32	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,88	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,40	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	310,00	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	4,42	-	-	-
PANE SECA	Contratado	37,06	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	6,74	110,00	-	-
FAROIS	Contratado	6,74	110,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	6,59	60,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,21	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	26,32	190,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	23,78	190,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	26,32	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000058	QBO7B47	Não Informado	2017/2018	NOVA SAVEIRO ROBUST MBV
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BWJB45U1JP026283	005472-0	5	PICK-UPS LEVES NACIONAIS -	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	SOMENTE SAVEIRO
0/10	NORMAL	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	154,81	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	78,41	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	16,55	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	7,10	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	15,65	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	8,89	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	98,95	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,18	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,41	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	85,05	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	1,91	-	-	-
PANE SECA	Contratado	11,70	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,46	90,00	-	-
FAROIS	Contratado	5,32	90,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	5,32	90,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,21	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

CARRO RESERVA	Contratado	83,77	-	-	-
Carro reserva. 30 DIAS.					
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	10,63	120,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	10,63	120,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	3,05	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000059	QCU1G01	Não Informado	2017/2018	SAVEIRO CD ROBUST 1.6 MSI TOTAL
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BWJB45U6JP079738		005472-0	5	PICK-UPS LEVES NACIONAIS -
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	SOMENTE SAVEIRO
0/10	NORMAL	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	154,81	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	78,41	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	16,55	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	7,10	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	15,65	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	8,89	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	98,95	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,18	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,41	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	85,05	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	1,91	-	-	-
PANE SECA	Contratado	11,70	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,46	90,00	-	-
FAROIS	Contratado	5,32	90,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	5,32	90,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,21	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

CARRO RESERVA	Contratado	83,77	-	-	-
Carro reserva. 30 DIAS.					
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	10,63	120,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	10,63	120,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	3,05	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000060	SCR7D63	Não Informado	2021/2022	DAILY 65-170CS
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
93ZC065CZN8500492		089007-3	3	CAMINHÕES LEVES NACIONAIS (ATÉ 6,9 TON)
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	IVECO	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	416,03	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	58,66	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	8,54	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	2,64	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	5,82	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	3,31	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	326,32	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,55	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,25	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	192,20	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	2,74	-	-	-
PANE SECA	Contratado	22,98	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	4,18	110,00	-	-
FAROIS	Contratado	4,18	110,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	4,09	60,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,13	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	16,32	190,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	14,74	190,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	16,32	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMISSION** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000061	SDE3E86	Não Informado	2022/2022	HILUX MAIA AMB1
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
8AJDA8CB6N6050253	999999-9	6	ONIBUS E MICROONIBUS SEM	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	TOYOTA	INCLUIDO	COBRANCA DE FRETE NACIONAIS

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	475,17	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	110,41	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	9,26	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	8,51	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	18,77	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	10,67	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	2.026,88	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	2,02	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,55	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	364,21	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	5,05	-	-	-
PANE SECA	Contratado	71,80	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	6,74	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	6,74	180,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	6,59	170,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,21	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	26,32	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	23,78	220,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	26,32	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000062	SDL4E07	Não Informado	2022/2022	416 CDI SPRINTER F
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
8AC907643NE225037	021432-9	16	PICK-UPS PESADAS PESSOAS	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	IMPORTADO
0/10	NORMAL	MERCEDES-BENZ	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	2.117,02	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	40,67	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	8,58	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	22,70	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	50,07	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	28,46	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	97,97	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,18	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,41	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	84,21	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	1,89	-	-	-
PANE SECA	Contratado	11,59	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,44	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	5,26	180,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	5,26	170,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,21	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	10,53	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	10,53	220,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	3,02	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMISSION** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000063	SDM0G31	Não Informado	2023/2024	MASTER REVES AMBULANCIA
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
93YF62009RJ733062		999999-9	6	ONIBUS E MICROONIBUS SEM
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	COBRANCA DE FRETE NACIONAIS

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	2.123,10	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	110,41	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	9,26	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	8,51	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	18,77	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	10,67	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	578,95	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	2,02	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,55	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	364,21	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	5,05	-	-	-
PANE SECA	Contratado	71,80	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	6,74	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	6,74	180,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	6,59	170,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,21	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	26,32	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	23,78	220,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	26,32	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000064	SPC6B40	Não Informado	2023/2023	STRADA ENDURANCE CABINE
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BD281A2DPYE38195	001526-1	2	PICK-UPS LEVES NACIONAIS -	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	FIAT	INCLUIDO	EXCETO KOMBI E SAVEIRO

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	198,56	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	60,56	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	12,78	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	2,84	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	6,26	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	3,56	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	97,97	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,18	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,41	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	84,21	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	1,89	-	-	-
PANE SECA	Contratado	11,59	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,44	90,00	-	-
FAROIS	Contratado	5,26	90,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	5,26	90,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,21	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

CARRO RESERVA	Contratado	82,94	-	-	-
Carro reserva. 30 DIAS.					
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	10,53	120,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	10,53	120,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	3,02	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000065	SPD9I24	Não Informado	2023/2024	MASTER PRO L2
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93YF62005RJ733074	025315-4	3	PICK-UPS PESADAS CARGA	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	IMPORTADOS
0/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.558,97	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	73,94	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	15,60	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	4,26	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	9,39	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	5,34	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	97,97	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,18	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,41	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	84,21	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	1,89	-	-	-
PANE SECA	Contratado	11,59	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,44	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	5,26	180,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	5,26	170,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,21	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	10,53	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	10,53	220,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	3,02	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000066	SPE1G47	Não Informado	2023/2023	DELIVERY 9.180
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9535E6TB4PR055415		515185-6	3	CAMINHÕES LEVES NACIONAIS (ATÉ 6,9 TON)
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	421,77	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	72,85	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	10,61	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	4,26	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	9,39	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	5,34	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	526,32	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,88	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,40	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	310,00	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	4,42	-	-	-
PANE SECA	Contratado	37,06	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	6,74	110,00	-	-
FAROIS	Contratado	6,74	110,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	6,59	60,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,21	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	26,32	190,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	23,78	190,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	26,32	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMISSION** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000067	SPE9I83	Não Informado	2023/2024	L200 TRITON SPORT GL
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93XLJKL1TRCP77893	999999-9	5	ONIBUS E MICROONIBUS SEM	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	COBRANCA DE FRETE NACIONAIS
0/10	NORMAL	MITSUBISHI	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	368,34	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	105,68	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	8,87	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	3,76	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	8,29	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	4,71	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	306,84	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	1,07	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,29	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	193,03	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	2,68	-	-	-
PANE SECA	Contratado	38,05	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	3,57	180,00	-	-
FAROIS	Contratado	3,57	180,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,49	170,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,11	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

CARRO RESERVA	Contratado	7,15	-	-	-
Carro reserva. 30 DIAS.					
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	13,95	220,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	12,60	220,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	13,95	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0143732 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 437138 EMISSÃO 05/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000068	SPL9A08	Não Informado	2024/2025	STRADA VOLCANO
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BD281BLKSYF58389	001549-0	5	PICK-UPS LEVES NACIONAIS -	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	FIAT	INCLUIDO	EXCETO KOMBI E SAVEIRO

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	395,66	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	53,56	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	11,31	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	4,90	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	10,80	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	6,13	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	67,60	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,12	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,28	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	58,10	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	1,30	-	-	-
PANE SECA	Contratado	8,00	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	0,99	90,00	-	-
FAROIS	Contratado	3,63	90,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,63	90,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,14	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

CARRO RESERVA	Contratado	57,23	-	-	-
Carro reserva. 30 DIAS.					
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	7,27	120,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	7,27	120,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	2,08	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMISSION** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000069	QBH1J29	Não Informado	2014/2015	STRADA CD WORKING 1.4 FLEX 3P
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BD578341F7888854		001431-1	4	PICK-UPS LEVES NACIONAIS -
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	FIAT	INCLUIDO	EXCETO KOMBI E SAVEIRO

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	164,55	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	70,37	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	14,85	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	5,68	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	12,52	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	7,12	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	100,91	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,19	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,42	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	86,74	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	1,95	-	-	-
PANE SECA	Contratado	11,93	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,49	90,00	-	-
FAROIS	Contratado	5,42	90,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	5,42	90,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,22	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

CARRO RESERVA	Contratado	85,43	-	-	-
Carro reserva. 30 DIAS.					
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	10,84	120,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	10,84	120,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	3,11	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000070	QBK5C09	Não Informado	2014/2015	STRADA WORKING CABINE DUPLA
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BD578341F7893274	001431-1	4	PICK-UPS LEVES NACIONAIS -	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	FIAT	INCLUIDO	EXCETO KOMBI E SAVEIRO

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	164,55	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	70,37	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	14,85	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	5,68	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	12,52	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	7,12	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	100,91	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,19	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,42	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	86,74	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	1,95	-	-	-
PANE SECA	Contratado	11,93	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,49	90,00	-	-
FAROIS	Contratado	5,42	90,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	5,42	90,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,22	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

CARRO RESERVA	Contratado	85,43	-	-	-
Carro reserva. 30 DIAS.					
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	10,84	120,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	10,84	120,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	3,11	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000071	NJN9A36	Não Informado	2009/2010	UNO MILLE ECONOMY
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BD15802AA6302558	001161-4	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	FIAT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	150,49	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	38,35	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	12,42	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	7,10	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	15,65	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	8,89	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	78,90	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,17	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,33	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	70,85	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	6,03	-	-	-
PANE SECA	Contratado	16,56	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,67	90,00	-	-
FAROIS	Contratado	3,35	90,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,35	90,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,22	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

CARRO RESERVA	Contratado	12,35	-	-	-
Carro reserva. 30 DIAS.					
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	8,93	120,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	8,93	120,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	4,46	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000072	NJO3659	Não Informado	2008/2009	UNO MILLE WAY ECONOMY 1.0 FIRE
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BD15804A96181399	001262-9	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	FIAT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	150,50	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	38,35	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	12,42	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	7,10	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	15,65	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	8,89	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	78,89	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,17	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,33	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	70,85	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	6,03	-	-	-
PANE SECA	Contratado	16,56	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,67	90,00	-	-
FAROIS	Contratado	3,35	90,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,35	90,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,22	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

CARRO RESERVA	Contratado	12,35	-	-	-
Carro reserva. 30 DIAS.					
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	8,93	120,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	8,93	120,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	4,46	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMISSION** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 03/02/2025 às 24 horas do dia 03/11/2025.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000073	RAW7F30	Não Informado	2021/2022	VOLARE V8L EO
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93PB54M32NC066451	508047-9	46	ONIBUS E MICROONIBUS SEM	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	MARCOPOLO	INCLUIDO	COBRANCA DE FRETE NACIONAIS

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	832,41	3.958,07	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	151,04	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	12,67	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	37,21	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	82,05	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	46,64	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	330,00	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	1,15	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,31	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	207,60	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	2,88	-	-	-
PANE SECA	Contratado	40,93	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	3,84	110,00	-	-
FAROIS	Contratado	3,84	110,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,76	60,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,12	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0143732 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 437138 **EMIÇÃO** 05/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	15,00	190,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	13,55	190,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	15,00	120,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, **substabeleço com amplos poderes ao Sr. Leonardo Masiero Duarte**, brasileiro, portador do RG nº 67449860 e do CPF nº 993.773.149-68, residente e domiciliado na Rua Itapura, nº 288, Vila Operária, na cidade de Maringá/PR, ao **Sr. Johnatan Marini da Silva**, brasileiro, portador do RG nº 103330440 e do CPF nº 085.023.569-33, residente e domiciliado na Avenida Laguna, nº 2219, Zona 03, na cidade de Maringá/PR e ao **Sr. Rodolfo Sarambelli**, brasileiro, portador do RG nº 470002426 e do CPF nº 374.225.648-30, residente e domiciliado na Rua 25 de Julho, nº 530, Zona 03, na cidade de Toledo/PR, **nos poderes que me foram outorgados por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, **o período de 01 de abril a 30 de junho de 2025.**

Porto Alegre-RS, 19 de março de 2025.

Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente
RG nº 7009036166 - SSP/RS
CPF nº 632.005.380-15

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente seguradora.com



SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, **substabeleço com amplos poderes ao Sr. Leonardo Masiero Duarte**, brasileiro, portador do RG nº 67449860 e do CPF nº 993.773.149-68, residente e domiciliado na Rua Itapura, nº 288, Vila Operária, na cidade de Maringá/PR, ao **Sr. Johnatan Marini da Silva**, brasileiro, portador do RG nº 103330440 e do CPF nº 085.023.569-33, residente e domiciliado na Avenida Laguna, nº 2219, Zona 03, na cidade de Maringá/PR e ao **Sr. Rodolfo Sarambelli**, brasileiro, portador do RG nº 470002426 e do CPF nº 374.225.648-30, residente e domiciliado na Rua 25 de Julho, nº 530, Zona 03, na cidade de Toledo/PR, **nos poderes que me foram outorgados por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, **o período de 01 de abril a 30 de junho de 2025.**

Porto Alegre-RS, 19 de março de 2025.

Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente
RG nº 7009036166 - SSP/RS
CPF nº 632.005.380-15

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente seguradora.com





Nota de Empenho - NE

Nº do Documento: 2024NE001595 Data de Emissão: 28/11/2024
Unidade Gestora: 50901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS

Nº do Processo: 23212024
Credor: GENTE SEGURADORA S.A. CPF/CNPJ: 90.180.605/0001-02
Endereço: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - CENTRO HISTÓRICO UF: RS
CEP: 90020060 Cidade: PORTO ALEGRE
Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Esfera: 10 - Orçamento Fiscal UO: 5901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS Funcional Programática: 10.05901.02.061.0003.2044.0001 - Manutenção dos serviços e aquisição de bens
Fonte: 0175900001 Natureza de Despesa: 339039 UG Responsável: 50901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS Ref. Dispensa: art. 28, I da Lei nº 14.133/2021
Empenho Origem: Acordo: 4 - OUTROS Licitação: 9 - PREGÃO Modalidade: 1 - ORDINÁRIO
Destinação das Despesas: Administrativa
Valor Total do Empenho: 101.449,98 Categoria do Empenho: 1 - Normal

Cento e Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Oito centavos

Item de Despesa:

Natureza de Despesa:		33903969 - SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS									
Valor Solicitado:		101.449,98									
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.449,9	0,00
Descrição dos Itens:											
Item	Unid. Medida	Especificação					Quantidade	Preço Unitário		Preço Total	
1	Unidade	Contratação de seguro (LOTE 1 – GRUPOS I a X) para cobertura de veículos da frota do Poder Judiciário/MS pelo período de 12 (doze) meses, conforme coberturas, placas e características constantes da proposta detalhe, parte integrante do edital. (Demais especificações técnicas e condições detalhadas para contratação constantes no Termo de Referência, Edital, Proposta Detalhe e respectivos anexos.), Conforme Proposta Comercial em anexo. * INÍCIO DA VIGÊNCIA: A partir da emissão da Apólice * Área Solicitante: Coordenadoria de Gestão de Frotas do TJ/MS (Processo n. 157.719.0013/2024). * PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024					1,00	101.449,98		101.449,98	

Local: 157.386.0057/2024 Total ou a transportar: R\$ 101.449,98

Observação:

Identificador único

7c77e02c-8d4d-47c5-af88-7f0ff5021b02



Nota de Empenho - NE

Nº do Documento: 2024NE001595

Data de Emissão: 28/11/2024

Unidade Gestora: 50901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS

Justificativa:



Data Entrega: 22/10/2024

Responsável pela Emissão:

***.621.701-**

Maura Deraldina Freitas de Oliveira

Responsável pela Impressão:

***.621.701-**

Maura Deraldina Freitas de Oliveira

Ordenador de Despesa:

***.327.089-**

GILBERTO CAVALCANTE

Identificador Único:

7c77e02c-8d4d-47c5-af88-710ff5021b02